



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Graduação em Biblioteconomia

LARISSA ANDRADE BATISTA CAVALCANTI

**RECURSOS: DESCRIÇÃO E ACESSO (RDA): UMA ANÁLISE
DOS ELEMENTOS CENTRAIS**

Brasília

2013

LARISSA ANDRADE BATISTA CAVALCANTI

**RECURSOS: DESCRIÇÃO E ACESSO (RDA): UMA ANÁLISE
DOS ELEMENTOS CENTRAIS**

Monografia apresentada ao curso de Biblioteconomia da
Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do
grau de bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fernanda Passini Moreno

Brasília

2013

C376r Cavalcanti, Larissa Andrade Batista.

RDA: uma análise dos Elementos centrais / Larissa Andrade Batista
Cavalcanti – 2013.
106 f. : il.

Orientadora: Fernanda Passini Moreno
Monografia (Graduação) – Universidade de Brasília, Faculdade de
Ciência da Informação, Curso de Graduação em Biblioteconomia, 2013.

1. RDA. 2. Elementos Centrais. 3. Catalogação. I. Cavalcanti, Larissa
Andrade Batista. II. Título.



Título: Recursos: Descrição e Acesso (RDA): uma análise dos elementos centrais

Aluna: Larissa Andrade Batista Cavalcanti

Monografia apresentada à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Fernanda Passini Moreno - Orientadora
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Dulce Maria Baptista – Membro
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Fernando César Lima Leite – Membro
Professor da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutor em Ciência da Informação

Ao o meu pai, à minha mãe e à Laís.

Especialmente para ela, GG.

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente aos meus pais, Viviane e Guttberg, por todo amor que me dedicam. Obrigada pelo apoio incondicional, pelo incentivo e por sempre investirem na minha educação, com certeza essa conquista é nossa!

À minha maninha Laís, que esteve sempre ao meu lado, dividindo minhas alegrias e angústias nesse período acadêmico.

À Professora, Fernanda Moreno, pela competência e paciência na orientação deste trabalho, mesmo que tenha vindo com alguns “puxões de orelha”, mas que com certeza contribuíram para meu crescimento.

Ao Robson, que se mostrou paciente, amigo, companheiro e grande incentivador. Obrigada por estar ao meu lado, meu amor.

À Dani, minha grande amiga, que mesmo distante geograficamente se faz presente na minha vida e compartilha dessa minha alegria.

À Marla, amiga e grande companheira de curso, com quem dividi minhas manhãs, minhas risadas e “fofocas”... Conseguimos amiga, vamos nos formar!!!

Aos colegas de curso, aos professores e ao querido Reginaldo pela sua presteza e nos “socorrer”.

A Universidade Federal de Goiás que me acolheu e proporcionou os primeiros anos da minha graduação.

Aos amigos e familiares que torceram por mim desde minha luta para passar no vestibular...que venha a colação!

Aos meus queridos avós Manoel e Ritinha, em especial ao meu avô, homem sábio que sempre me surpreende com seu conhecimento, com certeza um grande exemplo de vida!

A Mainha e Painho, pelo dinheiro do sorvete quando eu ainda ia para Goiânia e pelo carinho que recebo desde pequena.

E por fim o meu grande agradecimento á minha saudosa Vó Geralda, que mesmo estando no céu, vibrou comigo nas minhas conquistas e tanto sonhou em me ver formada... vai ser difícil não tê-la por perto nesse dia, mas a senhora estará para sempre em meu coração.

Quem acredita sempre alcança.

Renato Russo

RESUMO

Aborda o novo código de catalogação, o RDA e analisa seus Elementos centrais. Conceitua através da revisão de literatura, catalogação e catálogo. Apresenta a evolução dos códigos de catalogação. Contextualiza a evolução do Código de Catalogação Anglo-Americano, apresentando suas modificações ao longo de suas atualizações e edições. Explica os Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos e os Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade, bem como o funcionamento dos modelos e os seus conceitos. Caracteriza e explica o RDA, apresentando sua estrutura ferramenta on-line, o RDAToolkit. Apresenta e explica os elementos centrais do RDA. Analisa o vocabulário acerca dos elementos centrais. Expõe as considerações finais acerca do trabalho desenvolvido e ainda sugere temas para outras pesquisas.

Palavras-chave: RDA. Elementos centrais. Catalogação.

ABSTRACT

Discusses the new cataloging code, RDA and analyzes its central elements. Conceptualized through the literature review, cataloging and catalog. Shows the evolution of cataloging codes. Contextualizes the evolution of the Anglo American Cataloguing Rules, with its modifications along their updates and editions. Explains the Functional Requirements for Bibliographic Records and Functional Requirements for Authority Data and explain operating models and their concepts. Features of form and explains the Resource Description and Access, and presenting a structure and an online tool, the RDA Toolkit. Presents and explains the core elements of the RDA. Analyzes the vocabulary about the core elements. Exposes its consideration of the data analysis. Reveals its consideration of the study presented.

Keywords: RDA. Core elements. Cataloging.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Entidades do Grupo 1 e Relações Bibliográficas Primárias..... | 43 |
| Figura 2 - Entidades do Grupo 2 e Relações de “Responsabilidade”..... | 44 |
| Figura 3 - Base Conceitual para o modelo conceitual..... | 46 |
| Figura 4 - Modelo conceitual para dados de autoridade..... | 53 |
| Figura 5 - RDA..... | 55 |
| Figura 6 - Redação das regras..... | 63 |
| Figura 7 - RDAToolkit..... | 64 |
| Figura 9 - Sumário RDA..... | 65 |
| Figura 10 - Guia Tools..... | 66 |
| Figura 11 - Guia Resources..... | 67 |

LISTA DE SIGLAS

AACR - Anglo-American Cataloguing Rules
AACR2 - Anglo-American Cataloguing Rules Second Edition
ACOC - Australian Committee on Cataloguing
ALA - American Library Association
BL - British Library
CALCO - Catalogação Legível por Computador
CAN/MARC - Canada Machine Readable Cataloging
CCC - Canadian Committee on Cataloguing
CILIP - Chartered Institute of Library and Information Professionals
DGM - Designação Geral do Material
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FRBR - Functional Requirements for Bibliographic Records
FRAD - Functional Requirements for Authority Data
FRANAR - Functional Requirements and Numbering of Authority Records
FRSAD - Functional Requirements for Subject Authority
GARE - Guidelines for Authority and Reference Entries
GSARE - Guidelines for Subject Authority and Reference Entries Manual
IFLA - International Federation of Library Associations
ISBD - International Standard Bibliographic Description
ISBN - International Standard Book Number
ISSN - International Standard Serial Number
JSC - Joint Steering Committee for Development of RDA
LC - Library of Congress
MARC - Machine Readable Cataloging
MARC 21 - Machine Readable Cataloging 21
MODS - Metadata Object Description Schema
OPAC - Online Public Access Catalog
RDA - Resource Description and Access
UBCIM - Universal Bibliographic Control and International MARC
UNIMARC - Universal MARC
URN - Uniform Resource Name

USMARC - United States Machine Readable Cataloging

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 16 |
| 1.1 JUSTIFICATIVA | 17 |
| 1.2 OBJETIVOS | 17 |
| 1.2.1 OBJETIVO GERAL | 17 |
| 1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 18 |
| 2 REVISÃO DE LITERATURA | 18 |
| 2.1 PONTO DE PARTIDA: A CATALOGAÇÃO, O CATÁLOGO E OS CÓDIGOS DE CATALOGAÇÃO | 18 |
| 2.1.1 CATALOGAÇÃO | 19 |
| 2.1.2 CATÁLOGO | 20 |
| 2.1.3 A EVOLUÇÃO DOS CÓDIGOS DE CATALOGAÇÃO | 23 |
| 2.1.4 CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO- AMERICANO - AACR | 30 |
| 2.2 REQUISITOS FUNCIONAIS PARA REGISTROS BIBLIOGRÁFICOS – FRBR | 32 |
| 2.2.1 ENTIDADES | 35 |
| 2.2.2 ATRIBUTOS | 38 |
| 2.2.3 RELACIONAMENTOS | 42 |
| 2.3 REQUISITOS FUNCIONAIS PARA DADOS DE AUTORIDADE – FRAD | 44 |
| 2.4 RECURSOS DE DESCRIÇÃO E ACESSO – RDA | 53 |
| 2.4.1 RDA: ESTRUTURA | 59 |
| 2.4.2 RDATA TOOLKIT | 62 |
| 2.4.3 ELEMENTOS CENTRAIS | 66 |
| 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 68 |
| 3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA ANÁLISE DOS ELEMENTOS CENTRAIS | 68 |
| 4 ANÁLISE: ELEMENTOS CENTRAIS | 69 |
| 4.1 REGISTROS DE ATRIBUTOS DA MANIFESTAÇÃO E ITEM | 69 |
| 4.1.1 DATA DE DIREITOS AUTORAIS/COPYRIGHT: | 70 |
| 4.1.2 IDENTIFICADOR PARA A MANIFESTAÇÃO: | 70 |
| 4.1.3 TIPO DE SUPORTE: | 71 |
| 4.1.4 EXTENSÃO | 73 |
| 4.2 REGISTROS DE ATRIBUTOS DE OBRA E EXPRESSÃO | 74 |
| 4.2.1 TÍTULO PREFERIDO DA OBRA | 74 |
| 4.2.2 IDENTIFICADOR DA OBRA | 74 |
| 4.2.3 FORMA DA OBRA | 75 |
| 4.2.4 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DISTINTIVAS DA OBRA | 75 |

| | |
|---|------------|
| 4.2.5 MEIO DE PERFORMANCE | 76 |
| 4.2.6 DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DE UMA OBRA | 76 |
| 4.2.7 CHAVE | 76 |
| 4.2.8 ASSINATURA DE UM TRATADO | 77 |
| 4.2.9 TIPO DE CONTEÚDO | 77 |
| 4.2.10 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DISTINTIVAS DA EXPRESSÃO | 78 |
| 4.3 REGISTROS DE ATRIBUTOS DE PESSOA, FAMÍLIA E DE ENTIDADE COLETIVA | 79 |
| 4.3.1 NOME PREFERIDO PARA A PESSOA | 79 |
| 4.3.2 OUTRA DESIGNAÇÃO ASSOCIADA COM A PESSOA | 80 |
| 4.3.3 IDENTIFICADOR PARA A PESSOA | 80 |
| 4.3.4 NOME PREFERIDO PARA A FAMÍLIA | 81 |
| 4.3.5 TIPO DE FAMÍLIA | 81 |
| 4.3.6 IDENTIFICADOR PARA A FAMÍLIA | 81 |
| 4.3.7 OUTRA DESIGNAÇÃO ASSOCIADA À ENTIDADE COLETIVA | 82 |
| 4.3.8 IDENTIFICADOR DA ENTIDADE COLETIVA | 82 |
| 4.3.9 PERÍODO DE ATIVIDADE DA PESSOA | 83 |
| 4.3.10 MEMBRO PROEMINENTE DA FAMÍLIA | 83 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 85 |
| 5.1 SUGESTÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS FUTUROS | 87 |
| REFERÊNCIAS | 88 |
| APÊNDICE A | 92 |
| APÊNDICE B | 100 |

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo está centrado na análise dos Elementos Centrais da nova normativa catalográfica, o *Resource Description and Access* – RDA (Recursos: Descrição e Acesso).

A nova realidade tecnológica que permeia o universo informacional evidenciou a necessidade de adequação da normativa catalográfica frente às novas tecnologias. As lacunas presentes nas regras demonstravam que a catalogação necessitava de atualização, buscando aprimorar o tratamento dos novos tipos de informação, novos tipos de mídia e suporte, além de acompanhar as novas demandas dos usuários.

Percebeu-se que as normas expressas no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) não conseguiam atender a essa nova demanda informacional, pois eram mais propensas ao registro de material impresso, não acompanhavam a evolução tecnológica e não correspondiam às necessidades dos usuários, reafirmando a necessidade de uma atualização da normativa que buscasse oferecer novas ferramentas e mecanismos que atendessem a esse novo cenário ao qual a catalogação estava inserida.

Surge então a proposta do “desenvolvimento de novas regras capazes de atender às necessidades criadas pela multiplicação de novas formas de produção e comunicação de informação” (OLIVER, 2011), os Recursos: Descrição e Acesso (RDA). Desse modo, a fim de nos aprofundar nos conhecimentos sobre o RDA, buscaremos neste trabalho analisar o histórico da catalogação, os modelos conceituais e os padrões que embasam a nova normativa, assim como os seus elementos centrais.

Este trabalho está estruturado de maneira que as subseções a seguir apresentam a justificativa e os objetivos. O capítulo 2 apresenta a revisão de literatura que trata dos conceitos de catalogação e catálogo, da evolução dos códigos de catalogação, do AACR, dos modelos FRBR e FRAD e do RDA. Já o capítulo 3 traz o procedimento metodológico da pesquisa e por último, o capítulo 4 apresenta a análise dos Elementos Centrais propostos pelo RDA.

1.1 Justificativa

O interesse pelo estudo sobre os Recursos: Descrição e Acesso (RDA) surgiu logo que a norma começou a ser comentada em sala de aula e se reafirmou com a realização de um trabalho para a disciplina de Organização e Tratamento de Materiais Especiais, sobre o capítulo 9 do AACR2 que trata dos Recursos Eletrônicos, onde se comprovou que a AACR2 apresenta algumas incoerências frente às novas tecnologias de informação e comunicação.

Como sabemos, o RDA surge como um novo código de catalogação para substituir o AACR2 a fim de tornar-se compatível com as tecnologias de informação. O código inova a sua base conceitual - ao se apoiar nos modelos FRBR e FRAD, a sua estrutura, o seu vocabulário e na definição de Elementos Centrais para descrição bibliográfica.

Outro motivo que impulsiona este estudo é fato de o Brasil não apresentar um volume considerável de pesquisas em torno deste código, fazendo com que despertasse o interesse em contribuir com literatura, principalmente para agregar conhecimento à comunidade acadêmica.

Neste contexto, considerando os motivos explicitados, o desenvolvimento deste trabalho se justifica pela contribuição para os estudos da catalogação com vistas à composição do atual cenário da normativa catalográfica.

1.2 Objetivos

Apresentaremos a seguir o objetivo geral e os objetivos específicos que compõem esse trabalho.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a literatura acerca do novo código de catalogação – Recursos: Descrição e Acesso (RDA), em especial o detalhamento dos seus elementos centrais.

1.2.2 Objetivos específicos

- Levantar a literatura acerca da evolução dos códigos de catalogação, do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e do próprio RDA;
- Descrever os modelos conceituais: FRBR e FRAD;
- Analisar a seção 0.6 do RDA que trata dos elementos centrais, exemplificando seus elementos com aporte dos modelos conceituais, princípios e normas de catalogação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura tem como objetivo demonstrar os estudos relacionados ao tema. Ela demonstra o que já foi escrito e visa gerar novas idéias para a abordagem do assunto. A revisão “reúne, analisa e discute informação já publicada. [...] Não é um amontoado do que se leu, e tampouco uma coleção de resumos. [...] É discussão do que foi encontrado e relacionado com o problema” (BOAVENTURA, 2004, p.46).

Esta revisão de literatura trará a apresentação de conceitos fundamentais para a compreensão do tema e dos objetivos propostos, quais sejam: Catalogação, catálogo; Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR); Requisitos Funcionais para Registros de Autoridade (FRAD); Código de Catalogação Anglo – Americano (AACR), Recursos de Descrição e Acesso (RDA) e seus elementos centrais.

2.1 Ponto de partida: A catalogação, o catálogo e os códigos de catalogação

Quando o assunto é catalogação, logo nos remetemos a Eliane Mey. Uma das grandes estudiosas da área, que publicou uma das obras mais influentes para o ensino da catalogação, ou representação descritiva, a obra *Introdução à catalogação*, em 1995. Posteriormente, a obra foi revista e ampliada em 2009, sendo

intitulada de *Catálogo no Plural* e também contou com a colaboração de Naira Silveira. Portanto esta primeira parte do trabalho terá como principal fonte de pesquisa, os estudos apresentados na obra *Catálogo no Plural*, complementado com outras fontes.

2.1.1 Catálogo

Catálogo consiste em descrever dados de um determinado item apoiado em regras pré-estabelecidas pelos códigos internacionais de descrição bibliográfica, a fim de representar um registro do conhecimento.

Mey (1987) menciona que “catálogo é a operação de elaborar o registro de um item, ou seja, descrever suas características e determinar seus pontos de acesso, permitindo sua identificação e escolha pelo usuário [...]” (apud SILVEIRA, 2007, p. 34).

Ainda em 1987, Mey define catálogo como:

O estudo, preparação e organização de mensagens codificadas, com base em itens existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, de forma a permitir a interseção entre as mensagens contidas nos itens e as mensagens internas do usuário e usuários potenciais desse(s) acervo(s). (MEY, 1987 apud SILVEIRA 2007, p. 35)

Passados alguns anos e diante das alterações advindas das novas tecnologias, Mey e Silveira redefiniram o conceito de catálogo, de modo que incorporasse as demais formas de registro do conhecimento. Para as autoras catálogo é:

O estudo, preparação e organização de mensagens, com base em registros do conhecimento, reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, de forma a permitir a interseção entre as mensagens contidas nestes registros do conhecimento e as mensagens internas do usuário. (MEY; SILVEIRA, 2009, p.7)

Lancaster (1993 apud SANTIAGO, 2004, p.18) simplifica o conceito e afirma que a catálogo é “o processo no qual o documento é identificado por elementos bibliográficos, tais como autores, títulos, fontes de publicação, etc., e outros dados julgados necessários”.

Uma das finalidades da catalogação está em possibilitar ao usuário localizar um item desejado no catálogo de forma concisa e verídica, colaborando para a recuperação da informação. Para Mey e Silveira (2009, p. 8) a riqueza da catalogação está nos relacionamentos entre os registros do conhecimento, estabelecidos de forma a criar alternativas de escolha para o usuário.

Essa comunicação entre o conhecimento e o usuário se dá pelo registro bibliográfico, que é gerado pela descrição do registro do conhecimento.

Campos (? , p.1-2) explica que o registro bibliográfico consiste em: ponto de acesso, descrição bibliográfica e localização do documento. Sendo assim: “o **ponto de acesso** encaminha o usuário para o registro; a **descrição** permite-lhe decidir se o recurso descrito interessa ou não e a **localização** conduz o usuário para o documento desejado”. Destacamos então a importância do registro bibliográfico para a recuperação da informação.

Mey e Silveira (2009, p.10), também apontam algumas características necessárias para a catalogação, que visam maior facilidade para o usuário em suas buscas:

- **Integridade:** Ser fiel e honesta na representação, transmitindo informações passíveis de verificação.
- **Clareza:** A mensagem deve ser compreensível aos usuários.
- **Precisão:** Cada uma das informações só pode representar um único conceito sem dubiedade ou dúvidas.
- **Lógica:** As informações devem ser organizadas de forma lógica.
- **Consistência:** A mesma solução deve ser sempre usada para informações semelhantes.

Vale ressaltar que a literatura vem utilizando cada vez mais sinônimos que adéquam o sentido da catalogação e são conceitos que tentam abranger e refletir mais amplamente o sentido da caracterização do objeto bibliográfico, e em alguns casos a descrição de outros objetos, entre elas: catalogação descritiva, descrição bibliográfica e representação descritiva.

2.1.2 Catálogo

O catálogo pode ser considerado como um produto da catalogação, ele veicula as mensagens elaboradas pela mesma. Como Barbosa (1978, p.30) também

define, o catálogo é o elo que une a informação aos leitores. Já para Ferraz (apud SOUSA; FUJITA, 2012, p. 61) “No catálogo, o usuário pode encontrar duas importantes peças de informação: se a biblioteca possui o item desejado e, se tem, onde ele está localizado na coleção.”

Originalmente, os catálogos possuíam a finalidade de inventariar o acervo de uma biblioteca, pois:

“[...] numa época em que a quantidade de publicações mantinha-se tão pequena que seus conteúdos podiam ser conhecidos de todos os pesquisadores, a única exigência feita a um catálogo de biblioteca era que revelasse os itens componentes de determinada coleção” (SHERA; EGAN, apud SOUSA; FUJITA, 2012, p.62).

Ainda segundo as autoras Sousa e Fujita (2012, p.62), sua função passou por uma metamorfose em decorrência do aumento de materiais impressos, levando a uma mudança de foco no uso dos catálogos, de simples função de depósito para uma ferramenta arrojada de uso da recuperação de informações.

A partir dessa mudança de paradigma do catálogo, a literatura traz uma variedade de definições sobre o mesmo. Delineando as idéias de alguns autores, temos as seguintes definições:

Catálogo é um meio de comunicação, que veicula mensagens sobre os registros do conhecimento, de um ou vários acervos, reais ou ciberespaciais, apresentando-as com sintaxe e semântica próprias e reunindo registros do conhecimento por semelhança, para os usuários desses acervos. O catálogo explicita por meio das mensagens, os atributos das entidades e os relacionamentos entre elas. (MEY; SILVEIRA, 2009, p.12)

O catálogo, quando citado por Cunha e Cavalcanti (2008, p.71) remete-nos à ISO 5127, que o estabelece como “Documento secundário que registra e descreve documentos (itens, reunidos permanentemente ou temporariamente”. Já Guinchat e Menou (apud SOUSA; FUJITA, 2012) fornecem duas conceituações sobre os catálogos, os descrevem como “listas de todos os documentos conservados em unidades de informação” e explicam que “um catálogo é uma série ordenada de referências ou de inscrições que registram as peças de uma coleção”. Segundo Martinho e Fujita (2010, p.64) a idéia principal de um catálogo é que ele permita aos

usuários conhecer quais são as obras e os itens pertencentes ao acervo antes mesmo que se tenha acesso aos documentos em si.

Para Lancaster (apud MARTINHO; FUJITA, 2010, p. 64) “o catálogo é a mais importante chave para a coleção da biblioteca” e sua função maior é saber se a biblioteca possui um item bibliográfico específico cujo autor e/ou título são conhecidos [...] e se assim for, onde está localizado”.

Em síntese, o catálogo constitui a fonte de acesso aos registros do conhecimento, sendo o instrumento de comunicação entre biblioteca e usuário.

De acordo com a *Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação* (1961), ou como é comumente chamado Princípios de Paris, as funções do catálogo estão em:

1. Determinar se a biblioteca contém determinado livro caracterizado por:
 - a) seu autor e título, ou
 - b) se o autor não figura no livro, somente seu título, ou um subtítulo apropriado quando tanto o autor como o título são inadequados ou insuficientes para identificação.
2.
 - a) obras de um determinado autor existem e,
 - b) edições de uma determinada obra que exista na biblioteca.

Quanto aos objetivos do catálogo, estes foram elaborados por Charles A. Cutter. Cutter foi o primeiro a propô-los em 1935 e até hoje são aceitos, tendo apenas algumas variações e acréscimos:

Objetivos

1. Permitir a uma pessoa encontrar um livro do qual ou:

| | | |
|--|---|----------------|
| (A) o autor (B) o título (C) o assunto | } | seja conhecido |
|--|---|----------------|
2. Mostrar que a biblioteca possui:
 - (D) de um autor determinado
 - (E) de um assunto determinado
 - (F) de um tipo determinado de literatura
3. Ajudar na escolha de um livro
 - (G) de acordo com sua edição (bibliograficamente)
 - (H) de acordo com seu caráter (literário ou tópico). (Mey; Silveira, 2009, p.12)

Essa proposta é até hoje aceita, sofreu algumas variações e acréscimos, de acordo com a *Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação* em 2009.

Segundo a mesma declaração, o catálogo deve ser instrumento efetivo e eficiente que permita ao usuário:

- **Encontrar** recursos bibliográficos em uma coleção como resultado de uma busca, usando atributos e relações entre recursos.
- **Identificar** um recurso bibliográfico selecionando as informações desejadas ou distinguir uma ou mais com características similares;
- **Selecionar** um recurso bibliográfico que seja apropriado às necessidades do utilizador (escolher um requisito que corresponda as suas necessidades no que diz respeito ao conteúdo, formato físico e etc. ou rejeitar os que sejam inadequados as suas necessidades);
- **Adquirir** ou obter acesso a um item descrito (ou seja, disponibilizar informações ao utilizador que permitirá adquirir um exemplar através de compra, empréstimo, etc.);
- **Navegar** em um catálogo e além dele. (2009, apud MEY; SILVEIRA, 2009, p.13)

Mey e Silveira (2009, p.14) explicam que para um catálogo tornar a consulta e a manutenção simples, ele deve obter algumas qualidades como flexibilidade, facilidade no manuseio, portabilidade e compacidade. As autoras também apontam que para a elaboração de um catálogo, deve-se levar em consideração outras qualidades, como a uniformidade, economia na preparação e na manutenção e atualização.

Na próxima seção, iremos abordar um ponto fundamental para a catalogação, as suas regras. Faremos um breve levantamento histórico para entendermos melhor como vem surgindo a tão esperada padronização dos registros bibliográficos por meio da elaboração de códigos.

2.1.3 A evolução dos códigos de catalogação

Para que a representação descritiva alcance sua finalidade de normalização e padronização de registros, a fim de um possível intercâmbio de dados, é necessário que este processo seja apoiado em regras e códigos, que estejam em consonância com os objetivos e metas internacionais de catalogação.

Nesta seção vamos apresentar o panorama histórico dos códigos de catalogação. Estabelecer uma cronologia para esses códigos é uma tarefa árdua, porém começaremos nossos estudos a partir do século XIX, quando começam a

aparecer trabalhos notórios e de muita influência para o assunto, além de haver a proliferação desses códigos. Nosso enfoque agora não será a catalogação em si, mas sim nas regras que a orientam e destacaremos os fatos que consideramos mais relevantes.

A busca por um código que atendesse a todas as necessidades e complexidades existentes em um material a ser descrito, fez com que surgissem ao longo do tempo alguns códigos em países europeus e norte-americanos, que contribuíram muito para o que temos de mais aceito atualmente, o AACR2.

O século XIX, como já mencionado anteriormente, é marcado pelo começo de uma busca incessante por regras que determinem a melhor maneira e mais abrangente de catalogar e logo elaborar catálogos.

Começaremos pelas ideias de Anthony Panizzi, com seu código das 91 regras, publicadas em 1839 para o Museu Britânico, que passou por várias controvérsias, mas que foi de grande importância para as questões biblioteconômicas, inclusive algumas regras permaneceram, como por exemplo, a valorização da página de rosto como fonte para identificar uma obra.

Em 1850, Charles C. Jewett reconhecia as regras de Panizzi, porém ainda com algumas discordâncias. Deixou alguns preceitos que são aceitos até hoje, os cabeçalhos de responsabilidade e obras anônimas, além de estabelecer a finalidade de um código de catalogação, como citado por Ruth Strout:

As regras de catalogação devem ser rigorosas e enfrentar, tanto quanto possível, todas as dificuldades criadas pelos detalhes. Nada, até onde for possível evitar, deve ser deixado ao gosto individual ou a critério do catalogador. (STROUT, apud MEY; SILVEIRA, 2009, p.71)

Em 1876, Cutter, considerado por Barbosa (1978, p. 28) a figura mais brilhante do século XIX, publicou suas *Rules for a dictionary catalog*, que influenciaram e colaboraram estreitamente na elaboração do Código da *American Library Association* (ALA).

O século XX traz outro marco, o código da ALA, publicado em 1908, após estudos feitos a respeito das regras adotadas pela Library of Congress (LC) e com a colaboração da Library Association da Inglaterra, além de embasar-se nos códigos de Panizzi, Cutter e Jewett. Era composto por 369 regras, que incluíam normas para entrada por autor e por título e também para a parte descritiva, cabeçalhos de

assunto, entre outras. Embora alcançasse boa aceitação nos Estados Unidos e em outros países, foi bastante criticado pelos catalogadores, pelo excesso de detalhes e pela sua complexidade. Teve sua segunda edição preliminar publicada em 1941, e a definitiva em 1949, mas continuou sofrendo críticas, que apontavam para um acordo em termos internacionais e são a base da Conferência de Paris.

Em 1920, foram editadas as *Norme per il catalogo degli stampati*, o conhecido *Código da Vaticana*, elaborado por um grupo de bibliotecários da Biblioteca Apostólica Vaticana, baseadas no código da ALA e considerado por muitos como superior ao mesmo, além de ter tido grande aceitação na América Latina. Este código veio a exercer uma enorme influência na biblioteconomia brasileira, abrangendo o seu ensino na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e sendo adotado por inúmeras bibliotecas até os anos de 1980.

Realizada em 1961, a Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação, ou como também é conhecida, Conferência de Paris, foi o primeiro evento no sentido da normalização internacional.

Na conferência se determinou através de acordos e discussões vários pontos básicos da catalogação, como a decisão sobre cabeçalhos de nomes de pessoais e títulos uniformes; onde o nome da pessoa responsável pela obra, ou assunto da obra, teria cabeçalho de acordo com o uso da língua ou país desta pessoa e quanto aos títulos uniformes, deveria utilizar seu título original, em quase todos os casos. Discutiram-se também questões como a dos cabeçalhos para nomes de entidades coletivas e tratou do impacto da eletrônica sobre a catalogação. Após a conferência, vários códigos foram modificados, incorporando suas modificações.

Baseada na *Declaração de Princípios de Catalogação*, a primeira edição do *Anglo-American cataloging rules*, (AACR), foi publicada em 1968, fruto do trabalho entre ALA, Canadian Library Association e Library Association da Inglaterra. Sua 2ª. edição, AACR2, foi publicada em 1978, representando o compromisso entre as novas ideias de catalogação e o que foi constatado como problemas reais em grandes bibliotecas que dispunham de catálogos extensos (BARBOSA, 1978). As revisões das regras no AACR2 englobam proposições de outro documento: o *International Standard Bibliographic Description- ISBD* (Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada). Porém, sobre o AACR, nos aprofundaremos no nosso levantamento na próxima seção.

A ISBD foi apresentada em 1969 por Michel Gorman à Reunião Internacional de Especialistas em Catalogação, realizada em Copenhague, mas foi publicada como documento pela Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) em 1971.

O principal objetivo da ISBD é:

Estabelecer critérios para uma catalogação descritiva compatível a nível mundial, com a finalidade de tornar possível o intercâmbio de registros bibliográficos entre agências bibliográficas nacionais, entre as bibliotecas a nível internacional e entre as comunidades de informação em geral. (ESCOLANO RODRIGUEZ; McGARRY, 2007, p. 1).

Esse novo padrão surge com o propósito de oferecer uma coerência para o intercâmbio da informação bibliográfica, fazendo-se possível através de uma redação padronizada da descrição bibliográfica que prescreve o ordenamento dos elementos descritos e como os mesmos devem ser apresentados.

Para os fins dessa redação:

A ISBD dividiu a informação em oito *áreas*, que correspondem aos tipos de informação e que abarcam os *elementos*, isto é, cada uma das unidades de informação dentro de uma área. Tais áreas são as mesmas para todo tipo de recurso e cada área e elemento são indicados por uma pontuação e pela posição. (MEY; SILVEIRA, 2009, p.105-106, grifo das autoras)

Ainda de acordo com Mey e Silveira (2009, p. 106), podemos considerar que a pontuação e a posição correspondem à sintaxe e à semântica, respectivamente, da representação descritiva.

Além de facilitar o intercâmbio de dados, a redação padronizada contribui para que a ISBD também cumpra o objetivo de:

Ajudar na interpretação de registros ultrapassando as barreiras das diferentes línguas, de tal forma que registros produzidos por utilizadores de uma língua possam ser interpretados por utilizadores de outras línguas. (ESCOLANO RODRIGUEZ; McGARRY, 2007, p. 1).

Faz-se necessário ressaltar que a ISBD é:

Independente de qualquer formato específico da informação, além disso, é útil e aplicável para a descrição bibliográfica de qualquer tipo de recurso e em todo o tipo de catálogos, sejam catálogos de acesso público em linha (OPAC) ou catálogos menos avançados tecnologicamente. (ESCOLANO RODRIGUEZ; McGARRY, 2007, p. 2).

O documento foi muito bem aceito internacionalmente, acarretando mudanças nos códigos de catalogação dos países que se dispuseram a utilizá-lo como complementação de suas regras para a descrição bibliográfica. Foram elaborados outros documentos para contemplar diferentes tipos de recurso:

- ISBD(A): Para Obras Raras;
- ISBD (CM): Para Materiais Cartográficos;
- ISBD(CR): Para Recursos Contínuos, posteriormente foi incluído Periódicos;
- ISBD (ER): Para Recursos Eletrônicos;
- ISBD(G): Contém as regras gerais e aplicáveis a todas outras ISBDs;
- ISBD(M): Para Monografias;
- ISBD (NBM): Para Materiais não livros;
- ISBD(PM): Para Partituras.

Em 2011, A IFLA publicou a ISBD Consolidada. Essa nova ISBD reúne em uma única norma todos os tipos de recursos (anteriormente citados) e suas respectivas regras de descrição, assim “a norma alcança qualquer tipo de documento publicado que possa fazer parte da coleção de uma biblioteca” (OLIVEIRA, 2013, p. 52).

Oliveira (2013, p. 35) em seu trabalho sobre a catalogação de material fotográfico, explica que “na ISBD consolidada há a divisão em nove áreas, devido ao acréscimo da área 0, que trata da forma do conteúdo e do tipo de mídia”. As áreas são:

- 0- forma do documento e do tipo de mídia;
- 1- título e responsabilidade;
- 2- edição;
- 3- especificação do material e tipo de recurso;
- 4- publicação, produção, distribuição e etc.;
- 5- descrição física;
- 6- série;
- 7- notas;

- 8- número normalizado e aquisição. (idem)

O padrão segue, até hoje, bem aceito como instrumento de comunicação internacional de informação bibliográfica.

A próxima fase tratada foi desenvolvida a partir do trabalho de Moreno (2006), contemplando informações de outras fontes.

A década de 1960 também é marcada pelo desenvolvimento dos recursos computacionais, com o surgimento do projeto MARC (Machine Readable Cataloging) pela LC. A necessidade de estabelecimento de padrões e normalizações para troca de dados e informações é crescente nesta época. O MARC é um padrão para entrada e manuseio de informações bibliográficas em computador, que visava aceitação de todos os tipos de materiais, flexibilidade para produção de diferentes aplicativos, além de catálogos e utilização por diferentes sistemas automatizados, possibilitando o intercâmbio de dados através de programas de computador desenvolvidos especificamente para este tipo de “troca”.

Alguns anos após o surgimento do Projeto MARC, surge o MARC II, desenvolvido pela cooperação entre LC e a British Library, servindo de base para outros vários formatos MARC, como o UNIMARC (Universal MARC), CALCO (Brasil), CAN/MARC (Canadá), entre outros. O MARC 21 comumente utilizado atualmente, é o resultado da junção entre o USMARC (EUA) e o CAN/MARC.

Os anos de 1990 dão início a uma nova era, o catálogo manual dá lugar ao catálogo eletrônico e on-line. É o começo da informatização nas unidades de informação, a busca por uma normalização de catálogos e registros para o possível intercâmbio de dados através do Controle Bibliográfico Universal. Os Princípios de Paris, depois de quarenta anos começam a ser reavaliados na teoria e prática da catalogação e ainda com maior visibilidade internacional. Buizza e Guerrini (2002, p.321) apontam que os princípios tiveram efeitos positivos sobre a escolha de cabeçalhos, mas não sobre sua forma e levantam três questões a serem estudadas: a) O nome ou título ou título deve ser adotado? b) A forma do nome ou do título deve ser adotada? c) O termo de entrada para autores pessoais com nome composto.

É nessa década que também ocorre o Seminário sobre Registros Bibliográficos, em Estocolmo. Patrocinado pelo *Universal Bibliographic Control and International MARC* e pela divisão de controle bibliográfico da IFLA, tinha como

objetivo estabelecer registros bibliográficos compatíveis com a realidade econômica dos centros de catalogação e com as necessidades dos usuários, em seus vários contextos e suportes. Foi neste seminário que começaram a pensar e definir os requisitos funcionais para os registros bibliográficos.

Os anos de 1990 também contemplam a publicação do *Functional Requirements for Bibliographic Records*- FRBR (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos), resultado do relatório apresentado na 63ª Conferência Geral da IFLA. Mey e Silveira (2009) afirmam que os FRBR “se revelaram um marco na catalogação contemporânea”. Moreno (2006, p.25) acrescenta ainda que os FRBR:

Ao refletirem a estrutura conceitual do que um registro bibliográfico deve conter, fogem do pragmatismo que caracteriza as descrições e discussões sobre as formas de descrição. Isso significa que, ao desconstruir o objeto que será descrito: um livro, um documento eletrônico ou um registro sonoro, por exemplo, propondo um modelo conceitual com entidades, dotadas de atributos, indo além dos elementos de dados previstos nas ISBDs e AACRs, os FRBR trazem as delimitações entre conteúdo e suporte, visando oferecer um maior número de opções ao usuário do catálogo eletrônico, através das relações entre estas entidades.

O século XX termina então com “uma catalogação revigorada por estudos e descobertas que aproximam o usuário do registro bibliográfico” (Mey; Silveira, 2009, p.89).

Posteriormente o século XXI apresenta a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação, em 2009, que ampliou e atualizou os Princípios de Paris, pela incorporação do modelo FRBR e FRAD e por se destinar também a catálogos em linha.

Nesse século destaca-se a criação do novo código de língua inglesa, o então *Resource Description and Access* – RDA (Recursos: Descrição e Acesso), que pretende ser de âmbito internacional e sucessor das AACR2, inclusive foi criado o Joint Steering Committee for Development of RDA¹. Não se sabe ao certo sua viabilidade e se este atenderá realmente às necessidades da comunidade biblioteconômica, mas esse será o cerne do nosso estudo.

¹ O Joint Steering Committee for Development of RDA – JSC (Comitê Diretor para o Desenvolvimento do RDA) foi criado em 2004 e é responsável pela manutenção do código. Na seção sobre o RDA trataremos de sua composição.

2.1.4 Código de Catalogação Anglo- Americano - AACR

O AACR foi resultado de trinta e cinco anos de atividade na codificação das regras de catalogação para bibliotecas norte-americanas e britânicas e representou uma continuidade às regras da ALA desde a edição de 1908.

Nele, as regras para entradas e cabeçalhos foram totalmente reelaboradas, foi dada ênfase na inclusão de cabeçalhos diretos, reduziu-se a complexidade de outros e substituiu-se os que levavam a perfeição técnica ao extremo, por outros mais adaptados ao uso das pessoas cultas.

Nesta primeira publicação, houve um esforço para que as regras abrangessem a diversidade de materiais adquiridos pelas bibliotecas à época da elaboração do código, como monografias, publicações seriadas, obras impressas, discos fonográficos, macroformas e microformas, etc. As regras também foram elaboradas para atender às exigências de catálogos alfabéticos de entrada múltipla, onde todas as entradas para pessoas ou entidades coletivas apareciam com cabeçalho uniforme ou relacionados por meio de remissivas. Foram distinguidas entradas principais e entradas secundárias, entre outras mudanças.

A segunda edição dos AACR em 1978, o AACR2, também traduzida para o português, ainda não conseguia atingir a uniformidade tão esperada pelos bibliotecários. As mudanças presentes nesta edição estavam na divisão do código, que passou a conter apenas duas partes (anteriormente eram três). A Parte I refere-se às instruções relativas às informações para descrição do item que está sendo catalogado e a Parte II trata da determinação e do estabelecimento de cabeçalhos ou pontos de acesso no catálogo, sob os quais a informação para descrição será apresentada ao usuário e por fim trata também da elaboração de remissivas para esses cabeçalhos.

Outras mudanças estavam nas regras de entrada principal, que se baseiam na proposição de que para cada item descrito se faça uma entrada principal suplementada por entradas secundárias. As estruturas das entradas exigem que os cabeçalhos e/ou títulos uniformes sejam diferenciados dos dados descritivos, além do acréscimo de regras alternativas e acréscimos opcionais.

Em 1988, editou-se uma segunda edição revista dos AACR2, o AACR2R e posteriormente várias emendas e revisões até 2005, e houve uma nova tradução brasileira, publicada em 2004, que se baseava na revisão de 2002.

Antônia Memória (2002) cita as mudanças ocorridas nessa revisão de 2002 e diz que não houve grandes alterações, além da nova redação e numeração de algumas regras. Destacam-se como alterações:

- Inclusão de novos conceitos ou alterações de outros, em decorrência do progresso tecnológico e a disseminação de novos recursos;
- Ex:** o Capítulo 9, Recursos eletrônicos, substituindo Arquivos de dados legíveis por máquinas;
- Capítulo 3, Materiais cartográficos: acréscimo do tipo de extensão do recurso (3.3E), representação gráfica digital (3.3F) e numeração relativa às séries (3.3G);
- Capítulo 9, Recursos eletrônicos: distinção entre acesso direto ou acesso remoto, preferência ao próprio recurso como fonte de informação principal e opção para uso de terminologia convencional na descrição física do recurso;
- Capítulo 12, Recursos Contínuos: inclusão de recursos integrados em andamento ou de inclusão permanente;
- Criação do Apêndice E de Artigos iniciais.
- Exclusão da regra 1.4D4 e 22.12B
- Expansão da regra 1.6, Área da série.
- Para pontos de acesso, exclusão do termo “proeminente, ou mencionado com destaque”, da regra 21.1B2d e;
- Categoria da regra 21.1B2, desde que compreendidos na definição de entidade, o estabelecimento de suas entradas não depende de serem mencionados com destaque no item que está sendo catalogado. (MEMÓRIA, 2002)

No cenário brasileiro, foram publicados trabalhos que instigaram a criação de um código próprio ou até mesmo um código para países de língua portuguesa, mas essas ideias não obtiveram sucesso e apenas as normas para cabeçalhos de nomes em língua portuguesa, foram publicadas em apêndices nas duas edições brasileiras do código anglo-americano.

Vale ressaltar a obra em português *Catálogo Simplificada* (1970), de Cordélia R. Cavalcanti que obteve considerável influência e aceitação, sendo por algum tempo considerada como código brasileiro em muitas bibliotecas e algumas, inclusive, com vasto acervo. Para Cavalcanti (1970) catalogação é “o processo técnico que registra e descreve um documento visando à organização dos catálogos da biblioteca”.

Porém o AACR, ao ser traduzido para o português logo passou a ser adotado em quase todas as escolas de biblioteconomia. Isso fez com que se extinguisse a diversidade de códigos no ensino e na utilização das bibliotecas.

Para o bom entendimento da estrutura teórica do RDA, levantaremos os conceitos dos dois modelos conceituais em que o código se apóia: os FRBR e o FRAD.

2.2 Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos – FRBR

Desenvolvido pela IFLA, através do programa *Universal Bibliographic Control and International MARC - UBCIM* (Controle Bibliográfico Universal e MARC Internacional), os *Functional Requirements for Bibliographic Records – FRBR* (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) resultam da iniciativa do programa em estudar e analisar as funções dos registros bibliográficos em relação às diferentes mídias, aplicações informáticas e necessidades dos usuários. (PICCO, REPISO, 2011, p. 150). O resultado desse estudo foi apresentado em 1998, através do relatório final intitulado *Functional Requirements for Bibliographic Records: final report*.

Os FRBR funcionam como um modelo teórico que apresenta um novo vocabulário para descrever o universo bibliográfico. Além de agregar novos conceitos, os requisitos Funcionais estabelecem relações entre os registros bibliográficos e apresentam uma nova forma de visualizar a informações contidas nos registros existentes em catálogos em linha.

Essas características se comprovam nos dois objetivos estabelecidos pelo modelo, que consistem em: “fornecer um quadro estruturado, claramente definido, para relacionar dados registrados em registros bibliográficos às necessidades dos usuários destes registros” (IFLA, 1998, p.7) e “recomendar um nível básico de funcionalidade para registros criados por agências bibliográficas nacionais”. (idem).

Ou seja, como bem explica Moreno (2006, apud BEACOM, 2003), no primeiro objetivo:

[...] percebe-se a intenção da proposta **inovadora** dos FRBR de que catálogos *on-line*, baseados no modelo, possam mostrar as relações

bibliográficas mais claramente, de forma mais útil ao usuário, de maneira que ele possa navegar em "espaços" de informações complexos, através das relações, e que as informações nos registros recuperadas através da expressão de busca do usuário, reflitam um apropriado "rol" de registros (MORENO, 2006, p. 32 apud BEACOM, 2003, grifo nosso).

Ainda segundo a autora (2006, p.31) os FRBR:

Configuram uma recomendação para reestruturar os registros bibliográficos de maneira a refletir a estrutura conceitual de buscas de informação, os FRBR consideram nesta reestruturação a diversidade de usuários (usuários de biblioteca, pesquisadores, bibliotecários da seção de aquisição, publicadores, editores, vendedores), materiais (textuais, musicais, cartográficos, audiovisuais, gráficos e tridimensionais); suporte físico (papel, filme, fita magnética, meios óticos de armazenagem, etc.) e formatos (livros, folhas, discos, cassetes, cartuchos, etc. que o registro pode conter.)

Muito se comenta sobre o registro bibliográfico, pois para os FRBR este registro é o elemento central que impulsiona a criação desse modelo. Por isso a necessidade de conceituar o registro bibliográfico como:

[...] um agregado de dados associados a entidades descritas em catálogos de bibliotecas e bibliografias nacionais. Inclusos naquele agregado de dados estão os elementos de dados descritivos, como aqueles definidos nas Descrições Bibliográficas Internacionais Normalizadas (ISBDs); os elementos de dados usados nos cabeçalhos para pessoas, entidades coletivas, títulos e assuntos, que funcionam como instrumentos de armazenagem ou entradas de índices; os outros elementos de dados usados para organizar um arquivo de registros, como os números de classificação; as notas como resumos ou sumários; e os dados relativos a coleções de bibliotecas, tais como números de acesso e de chamada (IFLA, 1998, p. 7 apud MORENO, 2006, p.32).

Os FRBR definem quatro tarefas genéricas dos usuários (ou user tasks), evidenciando as necessidades dos usuários dos registros bibliográficos. São tarefas dos usuários (IFLA, 1998, p.8):

- **Encontrar:** Encontrar entidades que correspondam aos critérios de busca formulados pelo usuário, isto é, localizar tanto uma única entidade quanto um conjunto de entidades num arquivo ou base de dados como resultado de uma busca que empregue um atributo ou relação da entidade;

- **Identificar:** Identificar uma entidade, isto é, confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade procurada, ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares;
- **Selecionar:** Selecionar uma entidade que seja apropriada às necessidades do usuário, isto é, escolher uma entidade que atenda aos requisitos do usuário no que se refere a conteúdo, formato físico, etc., ou recusar uma entidade que seja inadequada para as necessidades do usuário;
- **Obter:** Obter acesso, ou adquirir a entidade descrita, isto é adquirir uma entidade por meio de compra, empréstimo, etc., ou ter acesso eletronicamente a uma entidade por meio de uma conexão em linha com um computador remoto.

Ao analisar essas tarefas percebe-se que o catálogo e o registro bibliográfico devem possibilitar ao usuário a realização dessas e que o modelo traz para a catalogação o foco no usuário (SILVEIRA, 2007, p.66). Outro fato perceptível está em as tarefas possuírem grande relação e inspiração nos objetivos dos catálogos ditados por Cutter em 1876, que já foram mencionados em subseção anterior.

Em 2009, com a publicação da *Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação*, que veio a substituir os Princípios de Paris, foram designadas cinco funções do catálogo. Observa-se que a Declaração consegue ser mais abrangente que os Princípios de Paris, publicados em 1961 e que além de incorporar os conceitos dos FRBR, apóiam os as funções do catálogo nas tarefas dos usuários. As funções designadas a fim de permitir ao usuário a recuperação do registro bibliográfico são (IFLA, 2009, p.3):

- **Encontrar** recursos bibliográficos em uma coleção como resultado de uma busca, usando atributos e relações entre recursos, para localizar um determinado recurso, para localizar conjuntos de recursos apresentando todos os recursos que pertencem à mesma obra, todos os recursos que representam a mesma expressão; todos os recursos que exemplificam a mesma manifestação; todos os recursos associados a uma determinada pessoa, família ou entidade coletiva, todos os recursos sobre um determinado assunto e todos os recursos definidos por outros critérios como língua, país de publicação, formato físico, etc.
- **Identificar** um recurso bibliográfico selecionando as informações desejadas ou distinguir uma ou mais com características similares;
- **Selecionar** um recurso bibliográfico que seja apropriado às necessidades do utilizador (escolher um requisito que corresponda

as suas necessidades no que diz respeito ao conteúdo, formato físico e etc. ou rejeitar os que sejam inadequados as suas necessidades);

- **Obter** ou adquirir acesso a um item descrito (ou seja, disponibilizar informações ao utilizador que permitirá adquirir um exemplar através de compra, empréstimo, ou acesso remoto.), ou obter um registro bibliográfico de autoridade.
- **Navegar** em um catálogo e além dele quer dizer, (ou seja, através da organização lógica dos dados bibliográficos e de autoridade e da apresentação de formas claras de se movimentar, incluindo a apresentação de relações entre obras, expressões, manifestações, itens, pessoas, famílias, entidades coletivas, conceitos, objetos, eventos e lugares).

Esses requisitos vêm sendo aceitos internacionalmente. Segundo Oliver (2011, p. 11) o modelo possui capacidade explicativa válida e também acarream uma importante mudança na maneira como os dados bibliográficos são entendidos.

Convém esclarecer que esse é um modelo conceitual que não tem o intuito de anular códigos de catalogação, formatos e normas, mas sim de se tornar base conceitual para o aprimoramento dos mesmos, ao explicar o universo bibliográfico através da definição de entidades, atributos e relações, como será visto posteriormente.

Os Requisitos Funcionais são baseados no modelo entidade-relacionamento. O modelo E-R, foi proposto por Peter Chen em 1970, como método para formulação de projetos lógicos de banco de dados. O modelo FRBR propõe a modelagem / representação simplificada do universo bibliográfico.

Para os FRBR a representação da informação é baseada em três palavras-chave, as entidades, os atributos e os relacionamentos (entre as entidades):

- **Entidades** são “coisas” que podem ser distintamente identificadas (CHEN, 1990, p. 20).
- **Atributos** são as características, ou propriedades atribuídas às entidades.
- **Relacionamentos** são vínculos entre uma entidade e outra. (SILVEIRA, 2007, p. 64).

2.2.1 Entidades

Para a IFLA (1998, p. 12), “as entidades representam os principais objetos de interesse para os usuários de dados bibliográficos”.

Ao todo, o modelo apresenta 10 entidades, divididas em 3 grupos e em 2 níveis, o abstrato (obra e expressão) e o nível físico (manifestação e item):

- **Grupo 1-** Agregam as entidades que representam os produtos do trabalho intelectual e artístico: *obra, expressão, manifestação e item*.

Obra: criação intelectual ou artística distinta.

Expressão: realização intelectual ou artística de uma obra sob a forma de notação alfanumérica, musical ou coreográfica, som, imagem, objeto, movimento, etc., ou qualquer combinação destas formas. (OLIVER, 2011, p.23).

Manifestação: materialização em termos físicos da expressão de uma obra.

Item: exemplar individual de uma manifestação.

Vejamos o exemplo contido no quadro abaixo, sobre as entidades do grupo 1 para a obra *O Alquimista*:

Obra: *O Alquimista*, de Paulo Coelho.

Quadro 1: Exemplos de entidades do grupo

| | 1 | 2 |
|--------------|--|--|
| Expressão | Registro sonoro não musical, gravado por Carlos Campanile. | Tradução da obra para o francês de M. Dolors Ventós. |
| Manifestação | 4 cassetes sonoros: digital, estéreo, gravado pela Fundação Dorina Nowill para Cegos, [2003?]. | Publicação pela editora Proa em 1996. |
| Item | Exemplar único de cada cassete existente na Biblioteca Nacional. | Exemplar nº. 10141008 existentes no acervo da Biblioteca Central da UnB. |

Fonte: elaboração própria.

Os exemplos representados no quadro acima demonstram que a obra *O Alquimista* pode apresentar variações quanto à expressão, manifestação e item. No caso tratado, a obra pode ser expressa por um registro sonoro não musical, como também pode ser uma tradução para a língua francesa. Quanto à manifestação, a

obra pode ser manifestada em cassetes sonoros ou também em material impresso, já quanto ao item, a obra pode ser encontrada em um exemplar existente na Biblioteca Nacional ou até mesmo na Biblioteca Central da UnB.

- **Grupo 2-** Representam os responsáveis pelo conteúdo intelectual ou artístico, a produção física e a disseminação, ou a guarda das entidades do primeiro grupo: *pessoa e entidade coletiva*.

Pessoa: Moreno (2006, p. 41) define pessoa como o:

Responsável pela criação ou realização de uma obra, ou aquele que é assunto de uma obra, no caso de uma obra biográfica ou autobiográfica, de uma história, etc. Ex: autores; compositores; artistas; editores; tradutores, diretores e intérpretes. Preferi colocar a sua definição para que não houvesse problema na interpretação do “assunto da obra”

Entidades coletivas: São organizações ou grupos de indivíduos de caráter permanente ou temporário, como também um governo territorial, que se identifica por um nome. Ex: Conferências, reuniões, congressos, Estado, município, empresa, etc.

- Exemplos mais concretos: Brasil, Brasília, EMBRAPA, Petrobrás, Editora Rocco, Encontro Nacional dos Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência e Gestão da Informação, etc.

Em síntese, as entidades do grupo 2 são as responsáveis pela criação de uma obra, pela realização de uma expressão, pela produção ou disseminação de uma manifestação ou pela posse do item.

- **Grupo 3-** Representam os assuntos de uma obra: *conceito, objeto, evento e lugar*.

Conceito: Noção ou idéia abstrata. Ex: Biotecnologia, Ciências Sociais, Agronegócio, Espiritismo.

Objeto: Coisa material, móvel ou imóvel. Ex: Torre Eiffel, Estátua da Liberdade, Navio Titanic.

Evento: Ação ou ocorrência, como eventos históricos, épocas, e períodos de tempo. Ex: Guerra Fria, Idade Média, Antes/ Depois de Cristo.

Lugar: Localidades: terrestres e extraterrestres, locais históricos e contemporâneos, características geográficas, jurisdições geopolíticas, etc. Ex: Planalto Central, Marte, Cidade de Goiás, Floresta Amazônica.

No caso dessas entidades do grupo 3, podemos defini-las como assunto das entidades do grupo 1, além do grupo 2, devido as mesmas também poderem ser assuntos de uma obra.

2.2.2 Atributos

Para Moreno e Arellano (2005, p. 33), atributos são como os elementos de descrição bibliográfica. Em linhas gerais, os atributos podem ser definidos como as características das entidades.

Trata-se de dados utilizados para a realização das tarefas do usuário: encontrar, identificar, selecionar e obter um recurso (OLIVER, 2011, p.26). Portanto, são os atributos que fornecem as relações necessárias que possibilitam ao usuário navegar pelo catálogo, na busca pela informação desejada.

Os atributos podem ser divididos em duas categorias: a) Intrínsecos à entidade, descobertos ao examinar diretamente o documento. São características físicas, como tipo de suporte físico, informações contidas na página de rosto, colofão, etc. b) extrínsecos à entidade, que são originados fora da entidade e necessitam, na maioria das vezes, do uso de uma fonte de referência.

Os atributos definidos pelo estudo são derivados da análise lógica dos dados que se refletem comumente nos registros bibliográficos. As fontes utilizadas pelo grupo que desenvolveu os FRBR foram: *International Standard Bibliographic Descriptions* (ISBDs), *Guidelines for Authority and Reference Entries* (GARE), *Guidelines for Subject Authority and Reference Entries* (GSARE) e o Manual UNIMARC.

Cada entidade tem seus respectivos atributos, como listaremos abaixo.

Ressaltamos que para o objetivo dessa revisão de literatura não se fez necessário, a conceituação dos atributos mencionados, porém caso necessário indicamos a consulta ao documento original dos FRBR onde se encontram todos os conceitos relacionados aos atributos por ele designados.

Atributos de uma **Obra**:

- Título da Obra
- Forma da Obra
- Data da Obra
- Outra característica distintiva
- Término previsto
- Público a que se destina
- Contexto da Obra
- Meio de execução (obras musicais)
- Designação numérica (obras musicais)
- Tonalidade (obras musicais)
- Coordenadas (obras cartográficas)
- Equinócio (obras cartográficas)

Atributos de uma **Expressão**:

- Título da Expressão
- Forma da Expressão
- Data da Expressão
- Língua da Expressão
- Outra característica distintiva
- Expansibilidade da Expressão
- Capacidade de revisão da Expressão
- Extensão da Expressão
- Sumarização do conteúdo
- Contexto para a Expressão
- Resposta crítica à Expressão
- Restrições de uso da Expressão
- Padrão seqüencial (periódico)
- Regularidade esperada da publicação (periódico)
- Frequência esperada da publicação (periódico)
- Tipo de partitura (notação musical)
- Meio de execução (notação musical ou gravação sonora)
- Escala (imagem ou objeto cartográfico)

- Projeção (imagem ou objeto cartográfico)
- Técnica de apresentação (imagem ou objeto cartográfico)
- Medição geodésica, de malha e vertical (imagem ou objeto cartográfico)
- Técnica de registro (imagem por sensor remoto)
- Característica especial (imagem por sensor remoto)
- Técnica (imagem projetada ou gráfica)

Atributos de uma **Manifestação**:

- Título da Manifestação
- Indicação de responsabilidade
- Designação de edição/impressão
- Local de publicação/distribuição
- Publicador/distribuidor
- Data de publicação/distribuição
- Fabricante
- Indicação de série
- Forma do suporte
- Extensão do suporte
- Meio físico
- Modo de captura
- Dimensões do suporte
- Identificador da Manifestação
- Fonte para aquisição/autorização de acesso
- Termos de responsabilidade
- Restrições de acesso à Manifestação
- Tipo de letra (livro impresso)
- Tamanho da letra (livro impresso)
- Notação de folhas (livro de impressão manual)
- Colação (livro de impressão manual)
- Velocidade de execução (registro sonoro)
- Largura do sulco (registro sonoro)
- Tipo de corte (registro sonoro)
- Configuração da fita (registro sonoro)
- Tipo de som (registro sonoro)
- Característica especial da reprodução (registro sonoro)
- Condição da publicação (periódico)
- Numeração (periódico)
- Cor (imagem)
- Taxa de redução (microforma)
- Polaridade (microforma ou projeção visual)
- Geração (microforma ou projeção visual)
- Formato de apresentação (microforma ou projeção visual)
- Requisitos do sistema (recurso eletrônico)
- Característica do arquivo (recurso eletrônico)
- Forma de acesso (recurso eletrônico de acesso remoto)
- Endereço de acesso (recurso eletrônico de acesso remoto)

Atributos de um Item:

- Identificador do Item
- Impressão digital
- Proveniência do Item
- Marcas/inscrições
- Histórico de exibição
- Condição do Item
- Histórico de tratamento
- Plano de tratamento
- Restrições de acesso ao Item

Atributos para Pessoa:

- Nome da Pessoa
- Datas da Pessoa
- Título da Pessoa
- Outra designação associada à Pessoa

Atributos para Entidade Coletiva:

- Nome da Entidade Coletiva
- Número associado à Entidade Coletiva
- Local associado à Entidade Coletiva
- Data associada à Entidade Coletiva
- Outra designação associada à Entidade Coletiva

Atributo para Conceito

- Termo para o Conceito

Atributo para Objeto:

- Termo para o Objeto

Atributo para Evento:

- Termo para o Evento

Atributo para Lugar:

- Termo para o lugar

2.2.3 Relacionamentos

Para o modelo FRBR, os relacionamentos são como vínculos que descrevem as ligações entre entidades, proporcionando um meio de ajuda ao usuário para “navegar” pelo universo que é representado em uma bibliografia, um catálogo ou um banco de dados (IFLA, 2008, p. 55).

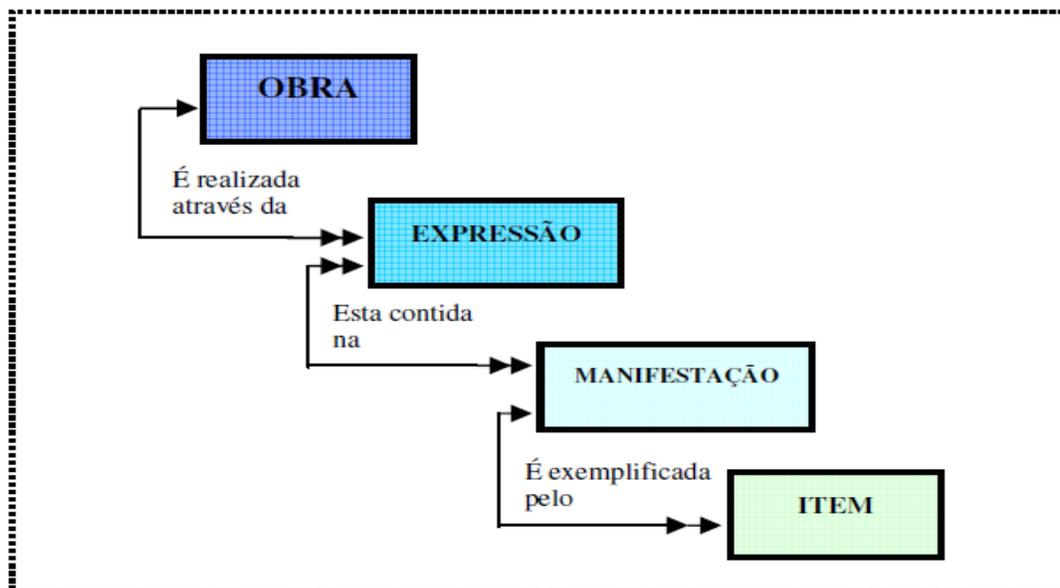
Segundo Moreno (2006, p.57) a importância dos relacionamentos se dão pelo foco nas tarefas do usuário – Encontrar, Identificar, Selecionar e Obter. Os relacionamentos contribuem para a recuperação da informação de forma eficiente, pois as relações refletidas no registro bibliográfico proporcionam ao usuário informações adicionais que o ajudam a estabelecer conexões entre uma entidade encontrada e outras correlacionadas, proporcionando a recuperação da informação de modo eficaz (IFLA, 2008, p. 55).

Os FRBR apresentam uma gama de tipos de relacionamentos, porém para os fins deste trabalho nos aprofundaremos apenas em três tipos mais genéricos de relações entre as entidades. São elas:

- Para interpretação dos diagramas, considera-se que setas duplas indicam mais de uma entidade do mesmo tipo relacionada à outra entidade.

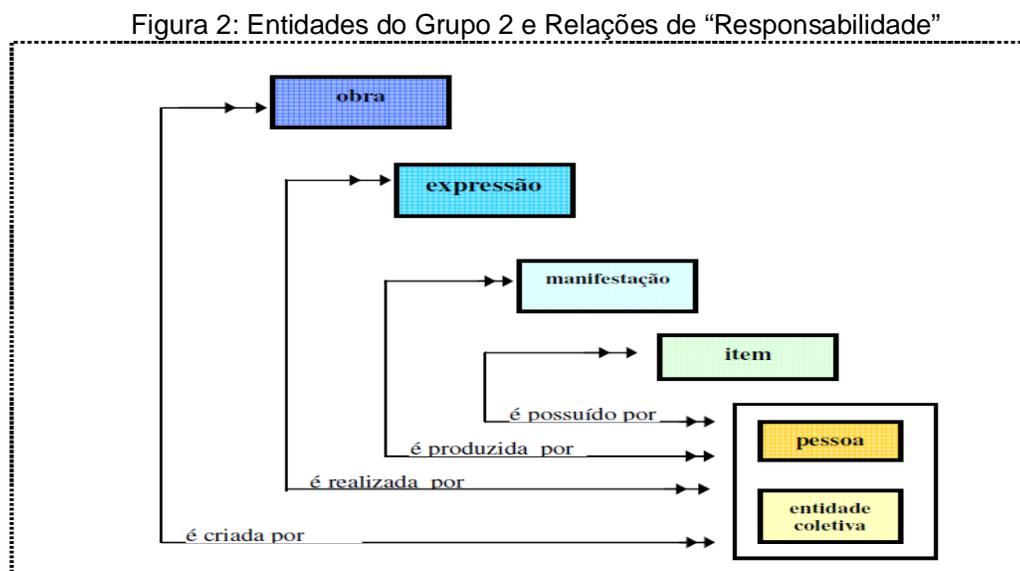
Entre as entidades do grupo 1 - São os relacionamentos primários, relacionamentos de nível alto, ou de primeiro nível: Neste tipo de relacionamento uma obra pode ser realizada por mais de uma expressão, uma expressão está contida em uma ou mais manifestações e uma manifestação é exemplificada por vários itens, porém um item só pode exemplificar uma única manifestação, conforme ilustra o diagrama a seguir:

Figura 1: Entidades do Grupo 1 e Relações Bibliográficas Primárias.



Fonte: MORENO, 2006, p. 57

Entre as entidades dos grupos 1 e 2: Nestes relacionamentos, uma obra é criada por uma pessoa ou entidade coletiva, uma expressão é realizada por uma pessoa ou entidade coletiva, uma manifestação é produzida por uma pessoa ou entidade coletiva, e um item é possuído por uma pessoa ou entidade coletiva, conforme expressa o diagrama a seguir:



Fonte: MORENO, 2006, p. 58

Entre assuntos: Neste tipo de relacionamento uma obra pode ter como assunto outra obra, uma expressão, uma manifestação, um item, uma pessoa, uma entidade coletiva, um conceito, um objeto, um evento ou um lugar.

2.3 Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade – FRAD

O modelo FRAD - Functional Requirements for Authority Data (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) surgiu com o propósito de ser uma extensão e expansão dos FRBR a fim de incluir a análise dos dados de autoridade.

O modelo conceitual FRAD foi desenvolvido pelo grupo de trabalho FRANAR – *Functional Requirements and Numbering of Authority Records*, sob supervisão da IFLA e foi publicado em 2009 como relatório final.

Segundo Mey e Silveira (2009, p. 38) o modelo foi projetado para :

[...] Criar um quadro de referência claramente definido, estruturado, de modo a relacionar os dados dos registros de autoridade às necessidades dos usuários de tais dados; assim como auxiliar na avaliação do potencial de compartilhamento internacional dos dados de autoridade.

Para o FRAD, os dados de autoridade são definidos como:

[...] a soma das informações sobre uma pessoa, família, entidade coletiva ou obra, cujo nome é utilizado como base para um ponto de acesso controlado nas citações bibliográficas, nos registros de um catálogo de biblioteca ou banco de dados bibliográfico (IFLA FRANAR, 2009, p. 9).

Semelhante aos FRBR, o foco do FRAD está nos usuários e suas necessidades. Neste caso o FRAD se diferencia por identificar duas classes de usuários, os quais se destinam os dados de autoridade, são eles:

Os criadores de dados de autoridade que criam e mantêm os dados de autoridade; e os usuários que utilizam informação de autoridade através de acesso direto aos dados de autoridades ou indiretamente através do ponto de acesso controlado (formas autorizadas, referências, etc.) em catálogos, bibliografias nacionais, outras bases de dados similares, etc.(IFLA FRANAR, 2009, p. 64).

Outra relação pertinente aos dois modelos é a especificação das tarefas dos usuários. As duas primeiras tarefas *encontrar* e *identificar* são comuns aos dois modelos, havendo diferenciação na tarefa identificar com o acréscimo da validação da forma do nome. São elas (IFLA FRANAR, 2009, p. 64):

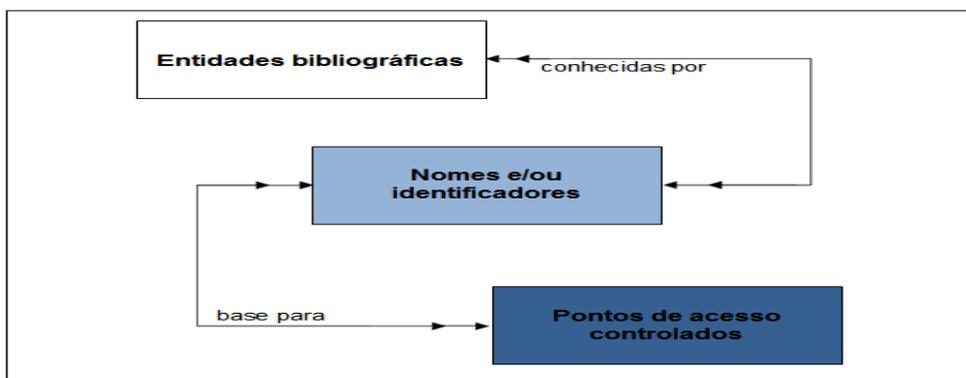
- **Encontrar** uma entidade ou conjunto de entidades correspondentes a um critério determinado; ou explorar o universo das entidades bibliográficas utilizando seus atributos e relações.
- **Identificar** uma entidade ou validar a forma do nome a ser usada como ponto de acesso controlado.
- **Contextualizar** uma pessoa, entidade coletiva, obra, etc., num contexto; esclarecer a relação entre duas ou mais pessoas, entidades coletivas, obras, etc. e um nome pelo qual esta pessoa entidade coletiva, etc., é conhecida.
- **Justificar** o motivo pelo qual o criador do dado de autoridade escolheu o nome ou forma do nome em que se baseia o ponto de acesso controlado.

Estas duas últimas tarefas referem-se à perspectiva do catalogador, elas criam relacionamentos ao contextualizar o nome adotado e, em seguida, justificam a escolha daquele nome.

O modelo FRAD em sua metodologia, também se baseia na técnica de análise de entidades realizada pelo modelo Entidade-Relacionamento (E-R).

A figura a seguir demonstra de forma simples os fundamentos do modelo FRAD.

Figura 3: Base Conceitual para o modelo conceitual.



Em relação às **entidades**, o modelo inclui as 10 entidades mencionadas nos FRBR (Grupos 1, 2 e 3) e especifica outras 6: Família, nome, identificador, ponto de acesso controlado, regras e agência.

Baseadas em sua maioria nas definições de Mey e Silveira (2009, p. 39-46), listaremos a seguir todas as entidades do modelo:

- **Pessoa:** um indivíduo ou identidade bibliográfica estabelecida ou adotada por um indivíduo ou por um grupo. O FRAD põe em nota que as regras de catalogação variam quanto à aceitação das identidades bibliográficas. Ex: Fernando Pessoa e seus heterônimos
- **Família:** Duas ou mais pessoas relacionadas por nascimento, casamento, adoção, união civil ou status legal similar, ou que se apresentam como uma família. Ex: Duques de Cambridge, Família de Dinastia de Orléans e Bragança.
- **Entidade Coletiva:** Uma organização ou grupo de indivíduos e / ou organizações identificadas por um nome específico atuando como uma unidade.
- **Obra:** A criação intelectual ou artística distinta (isto é, o conteúdo intelectual ou artístico).
- **Expressão:** A realização intelectual ou artística de um trabalho em forma de notação alfa-numérica, musical, coreográfica, som, imagem, objeto, movimento, etc., ou qualquer combinação destas formas.
- **Manifestação:** A materialização física da expressão de uma obra.
- **Item:** um único exemplar de uma manifestação.
- **Conceito:** Uma noção abstrata ou idéia.

- **Objeto:** Uma coisa material.
- **Evento:** Uma ação ou ocorrência.
- **Lugar:** Um local.
- **Nome:** Um caractere ou grupo de palavras e / ou caracteres pelo qual uma entidade é conhecida. Ex: Jorge Amado, Congresso Brasileiro de Medicina, Cristo Redentor, Santa Rita de Cássia, Fortaleza, etc.
- **Identificador:** Um código, número, palavra, frase, logotipo, mecanismo etc., que está associado a uma entidade e que serve para distingui-la de outras entidades no domínio em que o identificador é atribuído. Ex: ISBN. ISSN, marcas registradas, etc.
- **Ponto de acesso controlado:** Um nome, termo, código, etc. sob o qual um registro bibliográfico ou de autoridade será encontrado.
- **Regras:** Um conjunto de instruções relativas à elaboração e / ou registro de pontos de acesso controlados (formas autorizadas ou preferidas, remissivas, etc.). Ex: AACR, RDA, etc.
- **Agência:** Uma organização responsável pela criação ou modificação de um ponto de acesso controlado. A agência é responsável pela aplicação e pela interpretação das normas utiliza. Ex: Biblioteca Nacional, Library of Congress, organizações de serviços bibliográficos, etc.

Quanto aos **atributos**, o FRAD os define em um nível lógico, ou seja, como característica das instituições a que pertencem, e não como elementos específicos dos dados, porém em algumas entidades também se encontram atributos mencionados nos FRBR. Listaremos abaixo as entidades com seus respectivos atributos e lembramos que todos os atributos encontram-se explicados na versão original do modelo FRAD.

Pessoa

- Datas relativas à pessoa;
- Título da pessoa;
- Outras informações relativas à pessoa;
- Gênero;
- Lugar de nascimento;
- Lugar de morte;
- País;
- Lugar de residência;
- Afiliação;
- Endereço;
- Língua da pessoa;
- Campo de atividade;
- Profissão/ ocupação,
- Bibliografia/ história.

Família

- Tipo de família (clã, dinastia, etc.)
- Datas da família,
- Lugares associados à família;
- História da família.

Entidade coletiva

- Lugar associado à entidade coletiva,
- Data associada à entidade coletiva;
- Outra designação associada à entidade coletiva;
- Tipo de entidade coletiva;
- Idioma da entidade coletiva;
- Endereço;
- Campo de atividade,
- História.

Obra

- Forma da obra,
- Data da obra;
- Meio de execução;
- Assunto da obra;
- Designação numérica;
- Tonalidade;
- Lugar de origem da obra;
- Idioma original da obra;
- História,
- Outra característica distintiva.

Expressão

- Forma da expressão,
- Data da expressão;
- Idioma da expressão;
- Técnica (imagem gráfica ou em movimento),
- Outra característica distintiva.

Manifestação

- Designação de edição/ publicação,
- Lugar de publicação/ distribuição;
- Editor/ distribuidor;
- Data de publicação/ distribuição;
- Forma de suporte,
- Designação numérica (recurso contínuo).

Item

- Localização de item.

Conceito

- Tipo de conceito.

Objeto

- Tipo de objeto,
- Data de produção;
- Lugar de produção;
- Produtor/ fabricante,
- Meio físico (tipo de material).

Evento

- Data associada ao evento,
- Lugar associado ao evento.

Lugar

- Coordenadas,
- Outra informação geográfica.

Nome

- Tipo de nome,
- Escopo de uso;
- Datas de uso;
- Idioma do nome;
- Tipos de escrita do nome (MEY, 2009, p.44 adota o termo alfabeto como significado para todos os tipos de escrita),
- Tabela de transliteração do nome.

Identificador

- Tipo de identificador,
- Sequência identificadora;
- Sufixo.

Ponto de acesso controlado

- Tipo de ponto de acesso controlado,
- Situação do ponto de acesso controlado;
- Uso indicado para o ponto de acesso controlado;

- Ponto de acesso indiferenciado;
- Idioma do ponto de acesso básico;
- Idioma da catalogação;
- Alfabeto do ponto de acesso básico;
- Alfabeto da catalogação;
- Tabela de transliteração do ponto de acesso básico;
- Tabela de transliteração da catalogação;
- Fonte do ponto de acesso controlado;
- Ponto de acesso básico,
- Adições.

Regras

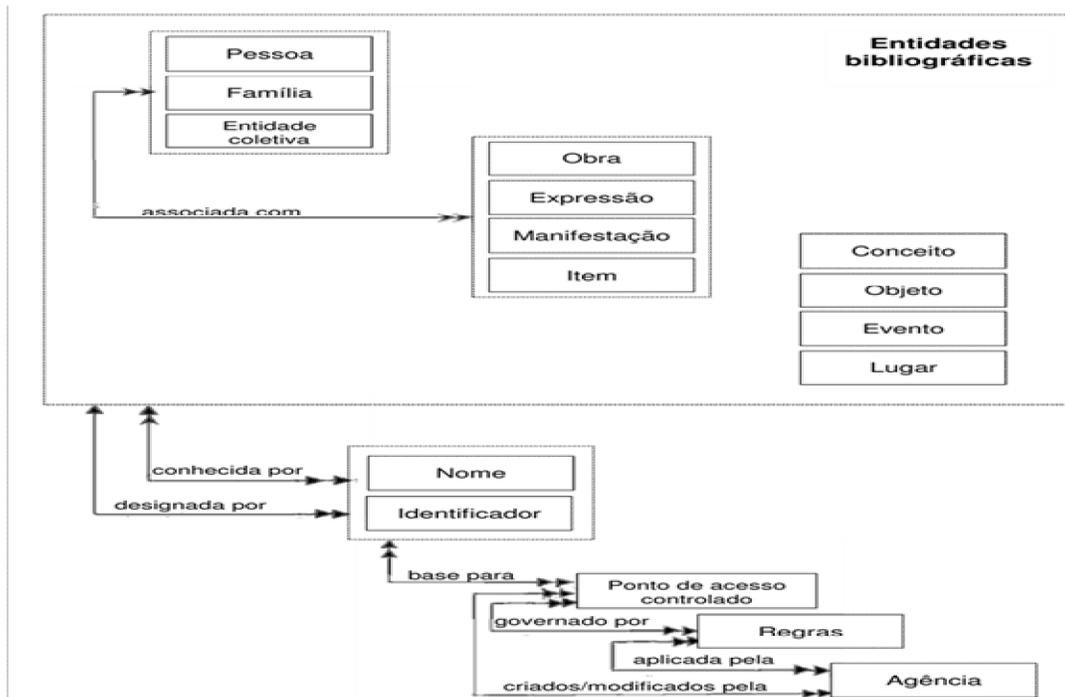
- Citação para as regras,
- Identificador das regras.

Agência

- Nome da agência,
- Localização da agência,
- Identificador da agência.

Para os **relacionamentos**, o modelo apresenta quatro grandes categorias presentes nos dados de autoridade. Na figura abaixo estão expressas a base para a análise das relações do primeiro e terceiro grupo:

Figura 4: Modelo conceitual para dados de autoridade



Fonte: Mey; Silveira, 2009, p. 47. (adaptado)

Relações entre entidades: Essa categoria compreende as relações entre o nível geral das entidades representada no diagrama acima. Contemplam Pessoa, Família, Entidade Coletiva, Obra, Expressão, Manifestação, Item, Conceito, Objeto, Evento e Lugar. Neste caso, apresentam-se as relações entre as entidades mencionadas e o nome pelo qual elas são conhecidas, assim como os identificadores a elas designadas.

Observa-se também neste grupo as relações gerais entre as outras entidades do FRAD, como demonstra a parte inferior da figura 4.

Relações entre Pessoa, Família, Entidade Coletiva e Obra: As relações desta categoria incluem aquelas que atuam entre casos concretos de entidades do mesmo tipo, como a relação entre uma pessoa e outra, uma obra e outra, ou entidades de tipos diferentes, como relação entre uma pessoa e uma entidade coletiva. Neste caso as relações são expressas geralmente em dados de autoridade, como a relação entre os nomes autorizados atribuídos a cada entidade. Essa relação pode ser explicitada através de da remissiva "**ver também**".

Relação entre os diferentes nomes de Pessoas, Famílias, Entidades Coletivas e Obras: Nos dados de dados de autoridade, há também relações que atuam entre casos concretos do nome da entidade e outros nomes relacionados com as entidades apresentadas na parte superior da Figura 4. Para este caso, os relacionamentos são refletidos implicitamente através da remissiva "**ver**" para as relações de nome pelo nome e "**ver também**" para as relações entre as formas autorizadas do nome de duas ou mais entidades afins.

Relacionamentos entre os Pontos de acesso controlados: Existem também as relações que atuam entre as instâncias específicas da entidade Ponto de acesso controlado. Neste caso, os relacionamentos desta categoria podem ser explicitados através de mecanismos de ligação (link) para demonstrar dois ou mais pontos de acesso para a mesma entidade. Ex.: língua paralela, sistemas de escrita alternativos, regras diferentes, etc.

2.4 Recursos de Descrição e Acesso – RDA

O *Resource Description and Acces* – RDA (Recursos: Descrição e Acesso) é a nova normativa catalográfica de âmbito internacional, desenvolvida para substituir o AACR2.

O RDA foi desenvolvido em um processo colaborativo entre quatro países (Austrália, Canadá, Grã-Bretanha e Estados Unidos), liderados pelo *Joint Steering Committee for Development of RDA* – JSC (Comitê Diretor para o Desenvolvimento do RDA). O JSC é composto por representantes de seis grandes comunidades de catalogação anglo-americanas, a *American Library Association* (ALA), o *Australian Committee on Cataloguing* (ACOC), a *British Library* (BL), o *Canadian Committee on Cataloguing* (CCC), o *Chartered Institute of Library and Information Professionals* (CILIP), e a *Library of Congress* (LC).

A norma surgiu a partir da tentativa de ampliação dos AACR2, a fim de incluir no código regras capazes de atender a nova realidade da representação descritiva, vivenciada pelas unidades de informação e advindas das Tecnologias de Informação

e Comunicação (TICs). Para isso, incluíram-se no RDA os novos tipos de formatos, mídias e conteúdos.

Podemos representar simplificada o RDA a partir da figura a seguir:

Figura 5: RDA.



Fonte: Teixeira (2013).

A representação acima demonstra uma “tradução livre” do que significa o RDA, onde os *Recursos* podem ser entendidos como a obra ou o item, assim como a *Descrição* representa o registro bibliográfico e o *Acesso* é obtido através dos registros de autoridade. Resumindo, o RDA faz para a catalogação a descrição de uma obra e/ou de um item através do registro bibliográfico e o torna acessível pelos pontos de acesso gerados pelos registros de autoridades.

Tabosa e Paes (2012, p. 80-81 apud Oliver, 2011) contextualizam sucintamente o histórico da criação da nova normativa catalográfica:

Na tentativa de solucionar essas limitações, em 1997 aconteceu uma conferência, onde o *Joint Steering Committee for Revision of AACR* (JSC AACR), responsável pela revisão do AACR, tinha como propósito revisar os princípios básicos do AACR, com objetivo de decidir se era viável estabelecer o desenvolvimento de uma nova edição para o AACR2. Decidiu-se então por uma terceira edição, AACR3, que começou a ser desenvolvida em 2004. Em 2005 juntamente com o *Committee of Principals* (CoP), o JSC percebeu a necessidade de uma nova abordagem, adotou-se então a idéia de um padrão estruturado para o ambiente digital. Na mesma ocasião o JSC resolve adotar um novo título para o padrão, o qual deixaria de ser AACR3 e passaria a ser RDA. Foi extraído o termo “Anglo-Americano”, visando facilitar uma aceitação mundial, tendo em vista que o termo restringia o código a alguns países; retirou-se também o termo “catalogação” e acrescentou-se o termo “Descrição de Recursos e Acesso”, devido ser um termo bastante utilizado pelos

produtores de metadados e acrescentou-se o termo “Acesso” para dar uma visão de um padrão flexível, capaz de descrever diferentes tipos de recursos: analógicos ou digitais.

Para Oliver (2011, p. 55) o RDA pode ser pensado como o “produto de uma total desconstrução das AACR2 e sua reconstrução como uma nova norma centrada na estrutura e nos modelos conceituais FRBR e FRAD”.

Para Modesto (2011a), “o sentimento que emerge com o novo código é algo quase parecido com o impacto causado pela ISBD em meados dos anos de 1970”. Esse sentimento compara-se a incerteza dos novos rumos que a catalogação irá tomar, neste caso, o que acontecerá com a catalogação frente ao uso do RDA.

O novo código mantém forte relação com as AACR2, muitas de suas instruções derivam da mesma, no entanto o RDA “é baseada em um conjunto de instruções práticas, que é fundamentada em um conceito teórico que define a forma, a estrutura e o conteúdo desta nova padronização” (SILVA et al., 2012, p. 114).

O conceito teórico mencionado refere-se ao embasamento do código nos modelos conceituais FRBR e FRAD e talvez essa seja sua principal característica. Os modelos trazem para o RDA uma fundamentação teórica concisa ao introduzirem uma terminologia comum e um conhecimento de dados bibliográficos que são de consenso internacional. Com a utilização desses dois modelos, o código contribui para o agrupamento de registros bibliográficos que visam demonstrar as relações entre as obras e seus criadores. (JSC RDA, [2009?]). Baseado nesses modelos, o código irá auxiliar o usuário a desempenhar as tarefas de encontrar, identificar, selecionar e obter a informação desejada. Isso demonstra que o RDA veio para priorizar as necessidades dos usuários.

O RDA foi desenvolvido paralelamente a *Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação*, e por isso mantém um forte alinhamento entre eles, que se comprova no rascunho da Introdução do RDA, divulgado em novembro de 2008, onde “[...] consta que as Declarações de Princípios informam os princípios de catalogação usados em todo o RDA”. [...] “Isso faz com que o novo código procure satisfazer as expectativas da comunidade internacional”. (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2009, p.3-4)

Sintetizando, os “FRBR e FRAD fornecem as entidades, relacionamentos, e as tarefas do usuário e o [*International Cataloguing Principles*] (ICP) fornece os

princípios subjacentes que formam a base da RDA”. (TILLET, 2010, p. 4 apud SILVA; e.t AL, 2012, p.1)

O código foi projetado para o ambiente digital, seu corpo normativo caracteriza-se por ter uma estrutura flexível e extensível de orientações sobre como catalogar os diversos tipos de recursos e conteúdos (tradicionais e não tradicionais, impressos e digitais).

Segundo Modesto (2013), o RDA é então apresentado como uma mudança na prática que irá posicionar as bibliotecas para a era digital.

A norma se preocupa não só com a apresentação dos dados, mas também com o conteúdo do registro, tendo por finalidade criar um grupo robusto de dados que possam alimentar as bases de dados atuais e/ou estrutura de base de dados com tecnologias futuras.

Por ser um padrão de conteúdo, o RDA responde à pergunta: “Qual dado que devo registrar e como devo registrá-lo?”, definindo os elementos necessários à descrição e ao acesso. (OLIVER, 2011, p. 2-3).

Seus dados podem ser codificados com o MARC21, Dublin Core, MODS (*Metadata Object Description Schema*) e outros esquemas que venham a existir. Na tentativa de acomodar os dados do RDA, foi designado um Grupo de Trabalho RDA/MARC, responsável por desenvolver propostas de alterações para o MARC 21.

Espera-se que grande parte dos dados seja incorporada ao MARC, mas para isso serão necessárias mudanças na estrutura do formato que incluam os termos previstos no RDA e os tipos de conteúdo e suporte. Enquanto isso a norma já apresenta nos apêndices D e E, respectivamente, o mapeamento do MARC 21 Bibliográfico e do MARC 21 para Autoridades.

Como já foi dito anteriormente, o RDA não se preocupa apenas com a apresentação dos dados, sendo independente de qualquer regra de apresentação. Essa independência faz com os elementos da ISBD, que antes eram embutidas nas instruções da AACR2, não sejam requeridas implicitamente no RDA. Apesar dessa independência em relação ao uso da ISBD, o RDA apresentará no Apêndice D, um mapeamento entre seus elementos e os da ISBD, assim como as instruções para a apresentação de dados segundo a mesma. Como consequência da não obrigatoriedade do uso da ISBD, o RDA torna-se mais aceitável além da

comunidade de bibliotecas e possibilita uma melhor manipulação de seus elementos em diversos ambientes tecnológicos. (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2009, p.4)

Um dos diferenciais da norma está em sua abrangência, que faz do RDA um código projetado para atender não só às necessidades de bibliotecas, mas também de outras comunidades como arquivos, museus, editores, distribuidores, etc. Durante a elaboração da norma, houve preocupação em consultar essas outras comunidades, a fim de alcançar níveis eficazes de alinhamento entre o código e os padrões de metadados utilizados por elas.

Outra característica presente no RDA é o seu contexto internacional. O código optou por deixar de lado a perspectiva anglo-americana, ajustando a aplicação das suas regras para atender a diversidade dos sistemas de escrita, de numeração, calendários e unidades de medidas diferentes. (OLIVER, 2011, p.5). Para cumprir esse objetivo de “internacionalização”, o código foi publicado primeiramente em inglês, mas já conta com iniciativas para tradução em quatro línguas: chinês, francês, alemão e espanhol. O site do RDA Toolkit fornece o acompanhamento dessas traduções e no caso das versões em francês e alemão já disponibiliza alguns arquivos preliminares. Infelizmente, até o presente momento não há informações públicas sobre uma tradução brasileira.

O RDA começou oficialmente a ser implementado em 31 de março de 2013. Para se ter o acesso *on-line* do código é necessário uma assinatura e o desembolso de uma quantia razoável de dinheiro. Esse acesso se dá pelo pacote de ferramentas do RDA Toolkit (falaremos mais adiante) e a assinatura pode ser feita para um usuário individual ou para usuário institucional, que disponibiliza um acesso por vez e caso a instituição deseje acessos simultâneos terá que pagar um valor adicional para cada usuário. O valor pode ser cotado em dólares americanos, dólares canadenses, libras esterlinas, dólares australianos, euros, e dólares de Cingapura, a depender da região do assinante.

Para muitas bibliotecas, o valor cobrado pelo uso da ferramenta é um tanto dispendioso, limitar o uso aos bibliotecários por uma assinatura anual pode distanciar muitas instituições do uso do RDA. Uma das questões levantadas por Modesto (2013) quanto ao valor do acesso está na conversão do dólar para o real, atualmente o dólar encontra-se favorável para essa conversão, porém o que acontecerá se houver um aumento expressivo dessa moeda? Se a assinatura anual

fosse feita hoje² segundo o site do RDA Toolkit, o valor cobrado em dólares americanos para a assinatura individual seria de \$195 dólares, o equivalente a aproximadamente R\$ 434,00. Para a assinatura institucional, \$325 dólares ou aproximadamente R\$ 723,00, e se a instituição desejar adicionar mais usuários para o acesso simultâneo da norma terá que desembolsar uma média de R\$ 123,00 por cada usuário.

Existe a possibilidade de se comprar o código impresso: o valor estimado é de \$150 dólares (uma média de R\$ 334,00, cotando com o dólar americano atual). Essa é uma boa opção para a utilização do código em sala de aula para o ensino da catalogação, porém o uso fica limitado, uma vez que o usuário estará impossibilitado de navegar pelos links e usufruir das ferramentas disponíveis na versão *on-line*.

A utilização do RDA encontra-se em expansão, mas ainda é cedo para falarmos de uma ampla aceitação pelas bibliotecas espalhadas pelo mundo. O site do RDA Toolkit disponibiliza a relação das bibliotecas, agrupadas por países, que aderiram ao código e as adesões em andamento. Os países que aderiram foram, Estados Unidos (dentro dos EUA podemos destacar a grande participação da LC), Reino Unido e Irlanda, Cingapura, Austrália e por fim o Brasil, que traz a biblioteca da Universidade de Caxias do Sul como pioneira na adesão ao código, embora sua utilização esteja restrita ao controle de autoridade de Famílias.

Remontando ao que já foi exposto acerca do RDA, elencaremos as vantagens da utilização da nova normativa catalográfica, segundo o JSC (2007 apud HATSEK, 2012, p. 55-56):

- Enfoca a informação necessária para descrever um recurso;
- Os usuários são capazes de usar o conteúdo do RDA com muitos esquemas codificados (Dublin Core, MARC 21 ou MODS);
- A estrutura está construída a partir dos modelos conceituais dos *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) e *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD), ajudando os usuários do catálogo a encontrar mais facilmente a informação que necessitam;

² Levantamento realizado em julho de 2013.

- Provê uma estrutura flexível para a descrição de conteúdo de recursos digitais, enquanto atende também as necessidades de bibliotecas na organização de recursos tradicionais;
- Provê uma melhor adaptação às tecnologias de bases de dados emergentes, tornando as instruções mais eficientes no levantamento, armazenagem e recuperação de dados,
- Trabalha sobre os pontos fortes do AACR2: os registros criados usando o RDA serão compatíveis com os registros AACR2, sendo assim os catalogadores não precisarão catalogar novamente os registros antigos, as instruções do RDA para escolha e forma de entrada originam-se das instruções constantes do AACR2. Enquanto a forma de alguns cabeçalhos mudou com o RDA, a implementação de mudanças será facilitada por sistemas on-line cada vez mais sofisticados.

É fato que o uso do RDA trará um grande impacto sobre a forma de trabalho das bibliotecas, sobre o ensino da catalogação e sobre o profissional bibliotecário adepto a prática catalográfica, mas ainda é cedo para prevermos uma rejeição ou aceitação à norma.

Percebe-se que um dos maiores obstáculos para o bom entendimento do RDA será o FRBR e o FRAD. Observou-se que na própria academia, esses modelos ainda causam um pouco de “pavor” e que embora passados mais de dez anos de suas publicações, muitos alunos se graduam sem saber de fato o que sejam esses modelos, o que eles refletem e sua aplicabilidade.

No Brasil, segundo Modesto (2011b), provavelmente o ambiente das bibliotecas universitárias deve nortear a inserção da nova norma, nos próximos anos, até por haver neste segmento maior densidade articulatória das práticas bibliotecárias. Essa articulação reflete desde o investimento financeiro atribuído a este tipo de biblioteca até o contato direto com as novas pesquisas, e as novas práticas biblioteconômicas proporcionadas pelas universidades.

2.4.1 RDA: Estrutura

Compreender a configuração do RDA *a priori* não é uma tarefa fácil. É necessário se desprender de toda a estrutura até então compreendida ao utilizar o AACR2, desde a sua organização até o seu conteúdo e principalmente, estar

bastante familiarizado com os conceitos dos FRBR e FRAD. Embora se torne repetitivo falar sobre eles, os modelos além de serem fundamentais para o entendimento e para a aplicação da norma, permeiam a estrutura e a linguagem dos textos do RDA.

Quanto a sua estrutura e organização, o RDA apresenta além de uma introdução, 10 sessões, 37 capítulos, dos quais 10 ainda serão desenvolvidos, e 12 apêndices (A-L), sendo o último (L) também a ser desenvolvido. As sessões são organizadas em torno dos atributos e relacionamentos e os capítulos inseridos em cada sessão estão focados nas tarefas dos usuários: encontrar, identificar, selecionar ou obter. Nota-se que as regras deixam de ser organizada pelo tipo de material, como era feito pelas AACR2.

A introdução fornece uma breve descrição da finalidade e do escopo do RDA, com características fundamentais e as relações com outras normas e padrões. Comenta sobre o alinhamento da norma com os modelos conceituais dos FRBR e FRAD, além de descrevê-los brevemente. A introdução também irá fornecer um esboço geral de como o RDA está estruturado, como os elementos essenciais são identificados, além de instruções de como utilizá-la e exemplos.

O código é dividido em dois grupos, os quais englobam as 10 sessões: o primeiro grupo **Registros de Atributos** que reúne as sessões 1-4, correspondem aos atributos das entidades definidos pelo FRBR e FRAD, enquanto o segundo grupo **Registros de Relacionamentos** reúne as sessões 5-10 que correspondem aos relacionamentos entre as entidades, também definidos pelos FRBR e FRAD.

Veremos agora as seções apresentadas pelo novo código e lembramos que no apêndice A deste trabalho encontram-se todas as seções com seus respectivos capítulos e também os apêndices da norma.

Registros de Atributos

Seção 1 – Registros dos atributos de manifestação e do item

Seção 2 – Registros de atributos de obra e de expressão

Seção 3 – Registros de atributos de pessoa, de família e de entidades coletivas

Seção 4 – Registros de atributos de conceito, de objeto, de evento, e de lugar.

Registros de Relacionamentos

Seção 5 - Registros dos relacionamentos primários entre uma Obra, Expressão, Manifestação e Item.

Seção 6 - Registros dos relacionamentos para pessoas, famílias e entidades coletivas com um recurso.

Seção 7 - Registros dos relacionamentos de assuntos

Seção 8 - Registros dos relacionamentos entre Obra, Expressão, Manifestação e Item.

Seção 9 - Registros dos relacionamentos entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas

Seção 10 - Registros dos relacionamentos entre Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares

Cada seção conterá as diretrizes gerais e um capítulo com regras específicas para cada entidade. Cada capítulo será associado a uma tarefa de usuário FRBR.

Há também uma diferença na redação das regras, como podemos observar a seguir:

Figura 6: Redação das regras.

- **2: Identifying Manifestations and Items**
 - 2.0 Purpose and Scope**
 - **2.1 Basis for Identification of the Resource**
 - 2.1.1 General Guidelines**
 - **2.1.2 Comprehensive Description**
 - 2.1.2.1 General Guidelines**
 - 2.1.2.2 Resource Issued as a Single Unit**
 - 2.1.2.3 Resource Issued in More Than One Part**
 - 2.1.2.4 Integrating Resource**
 - + 2.1.3 Analytical Description**
 - + 2.2 Sources of Information**

Fonte: RDAToolkit, 2013

Nota-se pelo sumário da norma, que as instruções são organizadas em seções e subseções numéricas, o que torna a norma maior devido a seus capítulos serem extremamente analíticos.

2.4.2 RDAToolkit

O RDA Toolkit é uma ferramenta *on-line* que inclui o conteúdo integral da norma e também documentos e funcionalidades adicionais. (OLIVER, 2011, p. 90)

Ele cumpre com o objetivo da norma ser utilizada em ambiente digital e oferece tutoriais para treinamento de utilização. Nessa ferramenta, além de encontrarmos o próprio RDA, temos disponíveis o texto integral das AACR2, textos que descrevem o modelo e o conjunto de elementos do código, além do diagrama entidade-relação, que esboçam o conteúdo da norma.

Podemos visualizar o RDA Toolkit a partir da figura abaixo:

Figura 7: RDAToolkit.

RDA TOOLKIT
RESOURCE DESCRIPTION & ACCESS

RDA TOOLS RESOURCES

RDA Quick Search Account ID Password

- RDA

- RDA Table of Contents
- + 0: Introduction
- Section 1: Recording Attributes of Manifestation & Item
 - + 1: General Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items
 - + 2: Identifying Manifestations and Items
 - + 3: Describing Carriers
 - + 4: Providing Acquisition and Access Information
- Section 2: Recording Attributes of Work & Expression
 - + 5: General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions
 - + 6: Identifying Works and Expressions
 - + 7: Describing Content
- Section 3: Recording Attributes of Person, Family, & Corporate Body
 - + 8: General Guidelines on Recording Attributes of Persons, Families, and Corporate Bodies
 - + 9: Identifying Persons
 - + 10: Identifying Families
 - + 11: Identifying Corporate Bodies
- Section 4: Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place
 - 12: General Guidelines on Recording Attributes of Concepts, Objects, Events, and Places
 - 13: Identifying Concepts
 - 14: Identifying Objects
 - 15: Identifying Events
 - + 16: Identifying Places
- Section 5: Recording Primary Relationships Between Works, Expressions

About | Help | Feedback

GET STARTED WITH THE RDA TOOLKIT!

It's as easy as . . .

Log in to Your Subscription

If your institution's name is visible in the upper right corner of the window, then you're already logged into your subscription. If not, enter your subscription Account ID and Password in the login boxes.

Create a User Profile

Next, create a User Profile by clicking the "Create" button. If you already have a User Profile, enter your Profile Name and Password in the login boxes. Solo-users are automatically logged into their User Profile when they log into their subscription.

Browse or Search

On the RDA tab to the left, click the plus sign to expand and browse the RDA table of contents. On the Tools tab you can browse the RDA Element Set as well as workflows and maps. Search RDA only from the "RDA Quick Search" box above, or use Advanced Search to search RDA and other documents.

Need Assistance?

- Click the "Help" link in the lower left corner to visit our Quick Start Guide
- Request Support
- For an overview of RDA: Resource Description and Access and the RDA Toolkit—including how to create a User Profile, to browse and search, to use workflows and mappings, and to leverage your existing knowledge of AACR2 and MARC as an entry into RDA cataloging—sign up for a free RDA Toolkit Essentials webinar or watch a video of past webinars.

Fonte: RDAToolkit, 2013

Essa é a página inicial do RDA Toolkit (<<http://access.rdatoolkit.org/>> acesso em: 01 de jul. de 2013). Vejam que no lado esquerdo da figura encontra-se o um guia de navegação da ferramenta, onde estão disponíveis três guias: RDA, Tools (Ferramentas), Resources (Recursos).

No guia RDA estão disponíveis a norma e o seu histórico de atualizações, conforme se mostra a seguir.

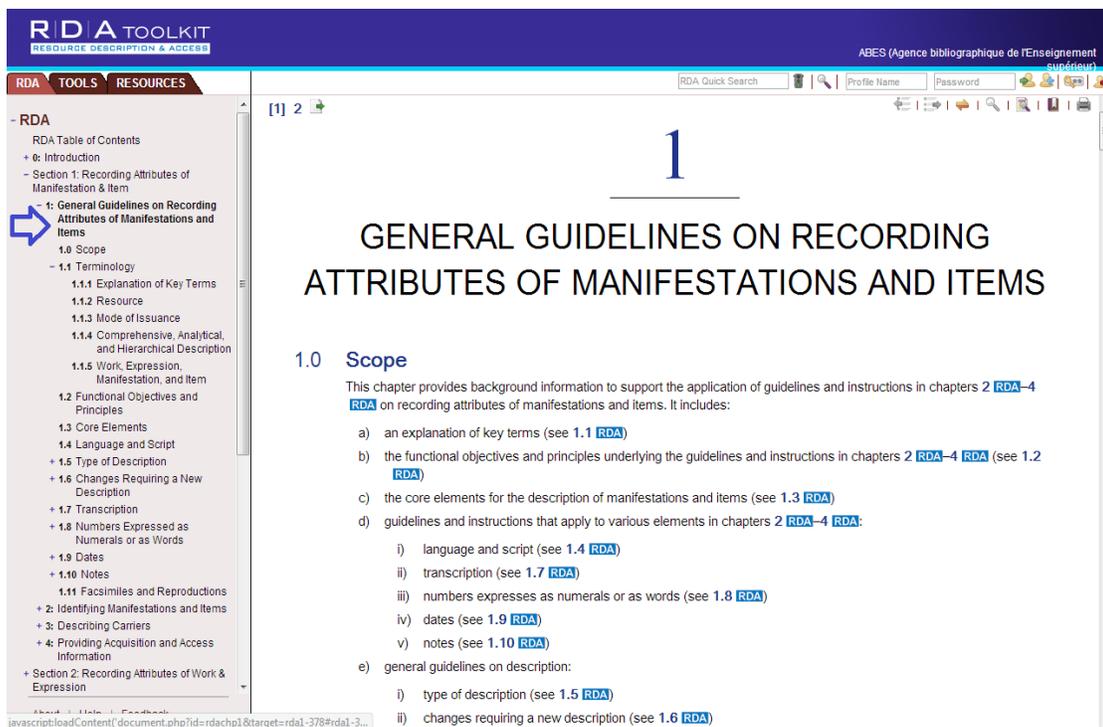
Figura 8: Guia RDA.



Fonte: RDAToolkit, 2013

Podemos visualizar como é a apresentação da norma pela figura 9. Nota-se que a ferramenta disponibiliza o sumário da norma onde se encontram todas as instruções e por onde é possível navegar pelo conteúdo completo do RDA.

Figura 9: Sumário RDA.



Fonte: RDAToolkit, 2013.

A guia TOOLS disponibiliza o conjunto de elementos do RDA, baseados nas entidades do FRBR e FRAD, os mapeamentos entre o RDA e o MARC e o RDA e o MODS e os exemplos de registros MARC utilizando o RDA.

Encontram-se também os fluxos de trabalhos que auxiliam no passo a passo da utilização da norma, os mapeamentos de correspondências entre elementos do RDA e elementos, campos e sintaxe de determinado esquema de codificação, os diagramas de entidade-relacionamento e os esquemas, onde se tem a demonstração de novas formas de trabalhar com os dados do RDA num ambiente de Rede. A figura 10 traz a visualização da guia com as características citadas acima.

Figura 10: Guia Tools.

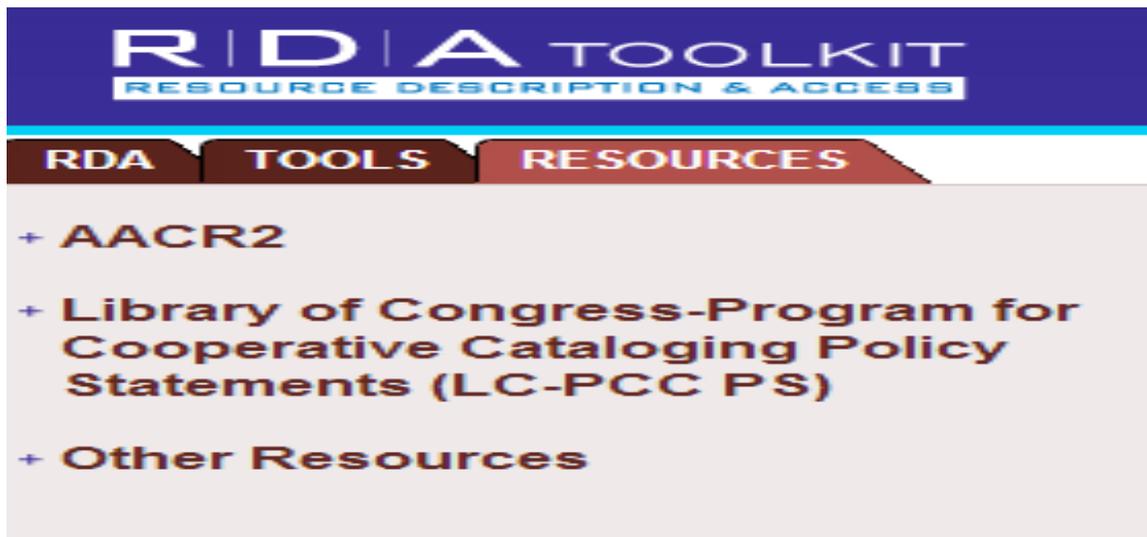


Fonte: RDA Toolkit, 2013

Por fim a guia RESOURCES, “que inclui os documentos e vínculos para documentos ou sítios na Rede que sejam pertinentes”. (OLIVER, 2011, p. 101)

Nesta guia, podemos encontrar o texto completo das AACR2, além das Declarações de Políticas do Programa de Catalogação Cooperativa da Biblioteca do Congresso americano (LC-PCC PS). Encontra-se também outros recursos, como links para os sites do *Open Archives Initiative* e a página do catalogador da Biblioteca do Congresso americano - *LC Catalogers's Desktop*. Veja a imagem a seguir:

Figura 11: Guia Resources.



Fonte: RDAToolKit, 2013.

Como podemos ver o RDA Toolkit é uma ferramenta completa, que auxilia o catalogador no processo de entendimento e utilização do RDA, trazendo uma maior interatividade com a norma e vantagens ao utilizá-la *on-line*. Vale lembrar que o acesso a esta ferramenta se dá pela assinatura do serviço, como já mencionamos anteriormente no texto.

Como já se presumia, o RDA apresenta algumas diferenças em relação a AACR2. São mudanças que vão desde a forma da descrição física, como pontuação, até as novas terminologias, inclusão de novos tipos de suportes, o que é considerado como nota, entre outros. O nosso estudo tomará como exemplo de mudança a criação dos elementos centrais.

2.4.3. Elementos Centrais

Os elementos centrais do RDA (incluídos na seção 0.6 da norma) são um conjunto de elementos mínimos para descrição de recursos. Eles refletem os atributos e relacionamentos que nos FRBR são caracterizados como os que servem de apoio as seguintes tarefas dos usuários:

- *Identificar e selecionar* uma manifestação,

- *Identificar* obras e expressões presentes numa manifestação,
- *Identificar* o criador ou criadores de uma obra.

Para a descrição de entidades relativas aos recursos foram selecionados os elementos centrais que refletem atributos e relacionamentos que nos FRAD são caracterizados como os que servem de apoio às seguintes tarefas do usuário:

- *Encontrar* uma pessoa, família ou entidade coletiva relativa ao recurso,
- *Identificar* uma pessoa, família ou entidade coletiva.

Segundo o relatório do JSC (2008, p.4), o uso dos elementos centrais ajuda:

- a identificar e descrever a manifestação, na maioria dos casos.
- a relacionar a manifestação com a obra e com a expressão apropriada.
- a relacionar o recurso com o criador da obra (pessoas, famílias ou entidades coletivas).
- a garantir que as entidades são descritas e distinguidas de outras entidades com o mesmo nome ou similar.
- a dar suporte ao acesso do conteúdo do recurso.

Ainda segundo o relatório do JSC (2008, p.1) “o conjunto de elementos centrais é um piso, não um teto”. Isso demonstra que é possível inserir elementos adicionais, uma vez que as agências são encorajadas e tem a liberdade de estabelecer elementos complementares que melhorem a descrição do recurso a fim de especificar os requisitos nacionais; refletir as necessidades locais, ou permitir o acesso a um recurso específico.

A obra, a expressão, a manifestação e o item devem incluir todos os elementos centrais aplicáveis e quando necessário o emprego de elementos adicionais, que além das funções já mencionadas também são necessários na diferenciação de recursos com informações similares.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Ter conhecimento do percurso metodológico da pesquisa é saber qual o caminho será trilhado para que alcancemos os objetivos estabelecidos. Neste sentido, podemos caracterizar este trabalho como uma pesquisa de natureza qualitativa de finalidade básica.

Qualitativa, pois se “preocupa com a compreensão e com a interpretação do fenômeno” (GONÇALVES, 2007, p.69), é “baseada em textos” (GÜNTER, 2004, p. 3, apud MORENO, 2006, p. 89), se caracteriza pela não utilização de dados quantitativos e pela “hierarquização das ações de *descrever, compreender, explicar*” (GERHARDT, SILVEIRA, 2009, p.32). Básica por estar “ligada ao incremento do conhecimento científico” (APPOLINÁRIO, 2006, p.62).

Considerando que nossa pesquisa está centrada no estudo do mais novo código de catalogação, o *RDA*, podemos classificá-la como uma pesquisa descritiva, pois descreve e explica as características do objeto estudado e não tem a presença de experimentos.

O estudo documental estabelecido no início pesquisa, que contribuiu como insumo para a revisão de literatura, juntamente com a pesquisa bibliográfica, também serviu como estratégia e procedimentos de coleta de dados para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que, como mencionado acima, o *RDA* foi tomado como documento a ser investigado.

Reunindo todas estas características atribuídas ao percurso metodológico, podemos delinear esta pesquisa como descritiva documental básica e de natureza qualitativa.

3.1 Procedimentos metodológicos da análise dos elementos centrais

Com o objetivo de proporcionar o esclarecimento do vocabulário utilizado para definir os elementos centrais, a análise consiste em reunir conceitos relativos a esses elementos.

Neste estudo, optamos por nos aprofundar nos elementos que trazem certa dificuldade de compreensão, dispensando assim os elementos que julgamos auto-explicativos.

Na maioria dos casos, utilizamos os conceitos encontrados no próprio código, mas quando necessário buscamos o apoio em outros documentos como os FRBR, o FRAD, os Princípios Internacionais de Catalogação, a ISBD consolidada e trabalhos que julgamos pertinentes na agregação de conteúdo.

A análise está embasada em quadros explicativos, onde cada documento utilizado apresenta uma cor específica para o seu quadro. Para o RDA optamos pelo quadro **lilás**, para os FRBR o quadro é **azul**, já para a Declaração Internacional dos Princípios de catalogação optamos pelo quadro **vermelho** e para a ISBD o quadro é **alaranjado**.

Cada quadro traz o conceito retirado do próprio documento, como uma citação direta e no caso do RDA o título do quadro já traz o número da seção correspondente, enquanto que para os outros documentos sua fonte estará expressa abaixo do quadro.

A ordem de apresentação é: 1. Quadro explicativo do RDA e caso haja outros quadros, estes virão logo abaixo do primeiro, 2. Abaixo do dos quadros uma breve explicação do que seja o elemento central ou exemplos do mesmo.

4 ANÁLISE: ELEMENTOS CENTRAIS

Nesta seção apresentaremos a análise realizada sobre os Elementos Centrais propostos pelo RDA. O intuito deste estudo está em complementar com conceitos e exemplos os elementos que consideramos mais difíceis de serem entendidos.

Vale lembrar que no apêndice B deste trabalho estão listados todos os elementos centrais, conforme são encontrados na seção 0.6 do RDA.

4.1 Registros de atributos da Manifestação e Item

A seguir, explicitaremos os elementos centrais utilizados para o registro de atributos da manifestação e do item, contidos na seção 1 e listados na seção 0.6.2 do RDA.

4.1.1 Data de direitos autorais/copyright:

RDA 2.11.1.1

A Data de direitos autorais (copyright) é uma data associada a uma reivindicação de proteção por direitos autorais ou um regime similar.

As datas de copyright também incluem as *phonogram dates* (datas fonográficas), ou seja, datas associadas aos direitos autorais de gravação sonora.

Para o registro da data de copyright deve-se incluir o símbolo © precedido da data (Ex.: ©2010) ou caso o símbolo não possa ser reproduzido utiliza-se o nome por extenso (Ex.: copyright 2013). A mesma regra vale para a data fonográfica, utiliza-se o símbolo ℗ precedido da data ou o nome por extenso (Ex.: ℗ 2008, phonogram 2005).

Os elementos centrais oferecem a data de copyright como mais uma opção de dado a ser registrado caso a manifestação não contenha a data da publicação ou data de distribuição, contribuindo assim para uma identificação mais eficaz da manifestação.

4.1.2 Identificador para a manifestação:

RDA 2.15.1.1

Um identificador para manifestação é um conjunto de características associadas a uma manifestação que serve para diferenciar uma manifestação de outras. Identificadores para manifestações incluem:

- **Identificadores registrados dos regimes reconhecidos internacionalmente (por exemplo, ISBN, ISSN, URN),**
- **Outros identificadores atribuídos pelos editores, distribuidores, publicações de agências governamentais, câmaras de compensação de documentos, arquivos, etc, seguindo seus esquemas elaborados internamente,**
- **"Impressões digitais" (isto é, os identificadores construídos através da**

combinação de grupos de caracteres a partir de páginas especificadas de um recurso impresso precoce)

- **Números de publicações musicais e placas numéricas.**

FRBR

O identificador da manifestação é um número ou código unicamente a ela associada, que serve para diferenciar uma manifestação de qualquer outra. Uma manifestação pode ter um ou mais identificadores associados. O identificador pode ser atribuído como parte da numeração internacional ou sistema de codificação (por exemplo, ISBN, etc.) Como parte de um sistema nacional (por exemplo, o número de Depósito Legal) ou pode ser atribuído de forma independente pelo editor ou distribuidor da manifestação (por exemplo, número de Publicação do governo, o número de editora de música, número de inventário da fonte, etc.).

Fonte: IFLA, 2008, p.43.

Ainda complementando os conceitos, de acordo com o FRAD (2008, p. 24) o identificador é um número, código, palavra, frase, logotipo, mecanismo, etc., que está associado a uma entidade e serve para diferenciá-la de outras entidades no contexto em que o identificador foi designado.

Para elementos centrais o identificador é designado como atributo das entidades manifestação, pessoa, família e entidade coletiva, como veremos ao longo desta análise.

4.1.3 Tipo de suporte:

RDA 3.3.1.1

Tipo de suporte é uma categorização que reflete o formato do meio de armazenamento e invólucro de um suporte em relação com o tipo de dispositivo de intermediação necessário para ver, tocar, exibir, etc., o conteúdo de um recurso.

FRBR

A forma de suporte é o tipo específico de material que possui o suporte físico da manifestação (por exemplo, fita de áudio, disco de vídeo, cartucho de microfilme, transparência, etc.). O apoio de uma manifestação que inclui vários componentes físicos pode incluir mais de uma maneira (por exemplo, uma película de filme acompanhado por um livreto, um disco separado que inclui a trilha sonora de um filme, etc.).

Fonte: IFLA, 2008, p.43.

Para o tipo de suporte, vale ressaltar que o RDA introduziu uma nova categorização de aspectos técnicos e de conteúdo de um recurso, substituindo as Designações Gerais de Materiais (DGMs) e o conceito de tipos de materiais por uma estrutura de três elementos, são eles: tipo de conteúdo, tipo de mídia e tipo de suporte.

Segundo o código, o **Tipo de conteúdo** reflete a forma fundamental da comunicação em que o conteúdo é expresso, bem como o sentido humano por meio do qual se pretende que ele seja apreendido, ou seja, o tipo de conteúdo capta a essência do processo de comunicação. Exemplo: formato tridimensional, imagem cartográfica, imagem fixa, etc. (sobre este atributo, nos aprofundaremos mais adiante)

Logo, o **Tipo de mídia** é a categorização que reflete o tipo geral de dispositivos de intermediação necessária para ver, tocar, exibir, etc. o conteúdo de um recurso. Exemplo: áudio, microforma, vídeo, computador, etc.

Enquanto o **Tipo de suporte** está intrinsecamente ligado ao tipo de mídia, uma vez que o complementa com um nível maior de detalhamento. O tipo de suporte é uma categorização que reflete o formato do meio de armazenamento e invólucro de um suporte em relação com o tipo de dispositivo de intermediação necessário para ver, tocar, exibir, etc., o conteúdo de um recurso. Exemplo:

- Suporte de áudio: audiocassete, cartucho de áudio, disco de áudio, entre outros.
- Suporte de vídeo: videocassete, carretel de fita de vídeo, etc..

Essa nova categorização também está refletida na ISBD consolidada (2011), que acrescenta uma nova área, a área 0 (zero), onde contém as categorias de

Forma de conteúdo, que indica as formas de expressão do conteúdo de um recurso e o **Tipo de mídia** que expressa o tipo de suporte utilizado para transmitir o conteúdo do recurso.

Nota-se que o RDA traz três categorias bem delimitadas (Tipo de conteúdo, mídia e suporte) enquanto a ISBD apresenta apenas duas categorias (Forma de conteúdo e tipo de mídia), uma vez que para a ISBD o Tipo de suporte está refletido no Tipo de mídia.

A lista que contempla os tipos de recurso está disponível no RDATA Toolkit, na seção 3.3 *Carrier Type*.

4.1.4 Extensão

RDA 3.4.1.1

A extensão é o número e tipo de unidades e / ou subunidades que compõem um recurso.

A unidade é a composição física ou lógica do recurso (Ex.: volume, audiocassete, mapa, documento digital, etc). A subunidade é a subdivisão física ou lógica da unidade (Ex.: volume de páginas, registro em um documento digital, etc.).

Exemplos de extensão:

- 200 slides
- 1 disco de áudio
- 3 rolos de filme

A extensão só será considerada elemento central se o recurso for completo ou se a extensão total for conhecida. A subunidade deverá ser registrada apenas se for considerada importante para a identificação e seleção do registro. Ex:

- 1 disco de computador (unidade) com 8 arquivos de áudio (subunidade)

4.2 Registros de atributos de Obra e Expressão

A seguir, explicitaremos os elementos centrais utilizados para o registro de atributos da Obra e Expressão, contidos na seção 2 e listados na seção 0.6.3 do RDA.

4.2.1 Título preferido da obra

RDA 6.2.2.1

O título preferido para a obra é o título ou a forma de título escolhido para identificar a obra. O título preferido é também a base para o ponto de acesso autorizado que representa a obra.

O título preferido é a base para o ponto de acesso autorizado que representará a obra. Quando for construir esse ponto de acesso, preceder o título principal se for o caso, pelo ponto de acesso autorizado que representa pessoa, família ou entidade coletiva responsável pela obra.

Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação

O ponto de acesso autorizado é o ponto de acesso controlado preferido para uma entidade, estabelecido e formulado de acordo com regras e normas.

Fonte: IFLA, 2009, p.12

Ainda segundo a Declaração (2009, p. 11), um Ponto de acesso é um nome, termo, código, etc., pelo qual se pesquisa e identifica um registro bibliográfico, de autoridade ou referência e que um Ponto de acesso controlado, é um ponto de acesso registrado num registro de autoridade (idem, p.11).

Vale ressaltar que para o FRAD, ponto de acesso controlado é uma entidade e suas variações, no caso tipos, são atributos desta entidade.

4.2.2 Identificador da obra

RDA 6.8.1.1

Um identificador para obra é uma sequência de caracteres associada exclusivamente com uma obra, ou com um substituto para uma obra (por exemplo, um registro de autoridade). O identificador serve para diferenciar uma obra a partir de outras obras.

Baseado em exemplos retirados do próprio código, citaremos os números de controle designados para a obra sacra “Alcorão”:

- Número de controle da Biblioteca do Congresso Americano: n79046204
- Número de controle da Biblioteca e Arquivo do Canadá: 0053E3950E.

4.2.3 Forma da obra

RDA 6.3.1.1

A forma da obra é uma classe ou gênero ao qual a mesma pertence.

A forma da obra pode compreender novelas, poemas, biografias, sinfonias, pinturas, fotografias, mapas, etc.

Como elemento central, a forma da obra será utilizada para diferenciar obras de títulos iguais e também obras realizadas por pessoa, família ou entidade coletivas iguais.

4.2.4 Outras características distintivas da obra

RDA 6.6.1.1

Outras características distintivas da obra são características que vão além da forma da obra, data da obra, ou no local de origem da obra. Elas servem para diferenciar uma obra de outra obra com o mesmo título ou do nome de uma pessoa, família ou entidade coletiva.

Segundo o FRAD, outras características distintivas da obra podem incluir parte do conteúdo intelectual ou artístico, como também *incipits* musicais (as primeiras notas de uma música) (IFLA, 2009, p.32).

4.2.5 Meio de performance

RDA 6.15.1.1

Meio de performance é o instrumento(s), voz(es), etc, para a qual uma obra musical foi originalmente concebida.

Uma obra musical pode ser concebida para piano, saxofone, violino, para uma orquestra, vozes, entre outros. Exemplo: Sonata para violino e piano, Sonata para Violoncelo, Trio para Violino, Violoncelo & Piano, entre outros

4.2.6 Designação numérica de uma obra

RDA 6.16.1.1

A designação numérica de uma obra musical é um número de série, número de opus, ou número do índice temático atribuído a uma obra musical do compositor, editor, ou um musicólogo.

Neste caso o conceito de número de Opus pode gerar dúvidas, por isso baseado no trabalho de Castro (2013, p 23) sobre catalogação de documentos musicais, o “Opus” é uma palavra latina que significa “obra”, e é um “termo usado ao lado de um número para identificar um grupo de obras na produção de um compositor” (apud DICIONÁRIO..., 1994, p. 676). Ex:

- Opus 54: Scherzo em Mi maior,
- Opus 42: Valsa em La bemol maior, etc.
-

4.2.7 Chave

RDA 6.17.1.1

Chave é o conjunto de relações tonais que estabelece o centro tonal, ou centro tonal principal, de uma obra musical. Chave é indicada pelo seu nome e o seu modo de campo, quando é maior ou menor.

FRBR

A chave, na música tonal, é o conjunto de relações tonais que estabelece um único tipo de tom com o centro tonal (por exemplo, D maior). A chave de uma obra musical é aquela da composição original.

Fonte: IFLA, 2008, p.35.

Ex.: C maior, F#menor, A maior, Contradança em Sol bemol maior, Valsa em Do maior , Prelúdio em Si menor, etc.

O vocabulário relacionado á área musical é um tanto complexo para quem não possui conhecimentos relacionados. Por isso buscou-se complementar o conceito de chave também pelo modelo FRBR. Nos FRBR chave é atributo da entidade Obra.

4.2.8 Assinatura de um tratado

RDA 6.22.1.1

Signatário de um tratado é a assinatura formal de um tratado por um governo ou partido, etc., em que se mostram adeptos de seus termos e condições.

Como exemplo de assinatura de um tratado, vejamos os seguintes tratados citados pelo RDA:

- Estados Unidos, Canadá e Japão: Signatários de um protocolo assinado em 25 de abril 1978.
- Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos: Signatários de um tratado assinado em 01 de setembro 1951.

4.2.9 Tipo de conteúdo

RDA 6.9.1.1

Tipo de Conteúdo é uma categorização que reflete a forma essencial de comunicação em que o conteúdo é expresso, bem como o sentido humano

através do qual se pretende que ele seja percebido. Para o conteúdo expresso em forma de uma imagem ou imagens, o tipo de conteúdo também reflete o número de dimensões espaciais em que o conteúdo se destina a ser percebido e da presença percebida ou ausência de movimento.

ISBD Consolidada (área 0.1)

As categorias de forma de conteúdo refletem os aspectos fundamentais em que se expressa a conteúdo de um recurso.

Fonte: ISBD Consolidada, 2013, p.49.

O tipo de conteúdo, assim como o tipo de suporte foi uma categorização criada a partir da Designação Geral de Material (DGM) e compreende a forma como o conteúdo está expresso. Como Moreno (2013) explica:

A Forma do conteúdo reflete as formas como o conteúdo está expresso: som, palavra falada, texto, etc, admitindo qualificadores quando necessário, por exemplo: conteúdo expresso através de um sistema de notação para fins artísticos, como a música notada (partitura). (MORENO, 2013, p.7.documento não publicado)

Como a ISBD consolidada (2011) exemplifica, o conteúdo pode ser expresso na forma de **texto**, através de palavras, símbolos e números escritos, como por exemplo: livros (impresso ou eletrônico), correspondência, banco de dados de revistas e microfimes de jornais. Como também pode ser expresso por **imagem**, através de linhas, formas, sombras e etc., podendo a imagem ser fixa ou em movimento, em duas ou três dimensões, como por exemplo as reproduções de arte, os mapas e os mapas em alto-relevo, as fotografias, as imagens de teledetecção, estereográficas, os vídeos e as litogravuras.

Na seção 6.9 do RDA Toolkit, encontram-se listados todos os tipos de conteúdos abrangidos pelo RDA.

4.2.10 Outras características distintivas da expressão

RDA 6.12.1.1

Outras características distintivas da expressão são outras características do tipo de conteúdo, a língua de expressão, ou a data de expressão. O elemento serve para diferenciar uma expressão de outra expressão da mesma obra.

As diferentes versões de uma expressão podem ser características distintivas da expressão, como por exemplo, a versão em língua portuguesa de uma obra de Shakespeare, a 1ª versão de uma obra que contenha 3 versões, a data de publicação de uma obra em 1880 e a publicação da mesma em 2000 que sinalizaria não só uma nova edição, mas diferenças na língua decorrentes de acordos ortográficos.

4.3 Registros de atributos de Pessoa, Família e de Entidade Coletiva

A seguir, explicitaremos os elementos centrais utilizados para o registro de atributos de Pessoa, Família e de Entidade Coletivos contidos na seção 3 e listados na seção 0.6.4 do RDA.

4.3.1 Nome preferido para a pessoa

RDA 9.2.2.1

O nome preferido para a pessoa é o nome ou forma do nome escolhido para identificar a pessoa. É também a base para o ponto de acesso autorizado que o representa.

Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação

O nome preferido para a pessoa é o nome da entidade escolhido de acordo com regras e normas, usado como base para construir um ponto de acesso autorizado para a entidade.

Fonte: IFLA, 2009, p.11.

Segundo o RDA o nome preferido deve ser determinado pela agência catalogadora a partir das seguintes fontes de informação:

- Principais fontes de informação com recursos associados à pessoa,

- Declarações formais em que aparecem recursos associados com a pessoa
- Outras fontes (incluindo fontes de referência).

Por exemplo, uma biblioteca pode determinar o nome preferido para o cantor e compositor Antônio Carlos Jobim como Tom Jobim, Antônio Jobim como também Antônio Carlos Jobim. Para o ex-presidente Luís Inácio da Silva o nome preferido pode ser o próprio nome ou mesmo Lula, como comumente é conhecido, tudo depende de como agência define seus critérios para o nome preferido de uma pessoa.

4.3.2 Outra designação associada com a pessoa

RDA 9.6.1.1

Outra designação associada com a pessoa é um termo diferente de um título que está associado com o nome de uma pessoa.

Para o RDA essas designações incluem santos, espíritos, pessoas mencionadas nas escrituras sagradas ou livros apócrifos, pessoas fictícias e lendárias, entidades não-humanas, entre outras designações.

4.3.3 Identificador para a pessoa

RDA 9.18.1.1

Um identificador para a pessoa é uma sequência de características associadas exclusivamente a uma pessoa ou com um substituto para uma pessoa (por exemplo, um registro de autoridade). O identificador serve para diferenciar essa pessoa a partir de outras pessoas.

Como exemplos extraídos do RDA, temos as seguintes numerações de identificação:

- AMG Artist ID: P 510210, como identificador da AMG para a Solução de Dados.

- Número de Indexação da Biografia de Oxford: 101031126, para identificação de Anna Freud.

4.3.4 Nome preferido para a família

RDA 10.2.2.1

O nome preferido para a família é o nome ou forma do nome escolhido para a identificação da família. É também a base para o ponto de acesso autorizado que representa a família.

O nome preferido geralmente é o nome pelo qual a família é conhecida e pode ser determinado pelo sobrenome (ou equivalente) utilizado pelos membros da família, pelo nome de uma casa real ou dinastia, pelo nome de um clã, etc.

4.3.5 Tipo de família

RDA 10.3.1.1

Tipo de família é uma categorização ou descritor genérico para o tipo de família.

Como tipo de família, podemos citar: clã, dinastia, casa real, etc.

4.3.6 Identificador para a família

RDA 10.9.1.1

Um identificador para uma família é uma sequência de características associadas exclusivamente com a família, ou com um substituto para uma família (por exemplo, um registro de autoridade). O identificador que serve para diferenciar a família de outras famílias.

Para exemplificar um identificador para uma família utilizaremos o número de controle da Biblioteca da Austrália:

- Número de controle da Biblioteca da Austrália: 00003540101429, para identificar a família Adey de Sidney.

4.3.7 Outra designação associada à entidade coletiva (para uma entidade cujo nome não transmite a idéia de uma entidade coletiva)

RDA 11.7.1.1

Outra designação associada a entidade coletiva é uma palavra, frase ou abreviatura que indica incorporação ou status legal de uma entidade coletiva. Pode ser também qualquer termo que diferencie uma entidade de outras entidades coletivas, pessoas, etc.

Se o nome preferido para a entidade coletiva não transmite a idéia de uma entidade, deve-se registrar uma designação adequada. Por exemplo, a designação adequada para o registro de Mamonas Assassinas seria grupo musical, já para Jovem Pan seria estação de rádio, etc.

Este elemento central se repetirá na lista dos elementos centrais para o registro de atributos de entidade coletiva, porém na segunda vez não especificará que a aplicação do atributo como foi feito nesta subseção, neste caso essa designação pode ser representadas não só por nomes que não expressam a idéia de entidade coletiva, mas também por tipo de jurisdição, lugares associados a essas entidades, assim como datas e instituições associadas, entre outras designações.

4.3.8 Identificador da entidade coletiva

RDA 11.12.1.1

Um identificador para entidade coletiva é uma sequência de características associadas exclusivamente a uma entidade coletiva, ou com um substituto para uma entidade (por exemplo, um registro de autoridade). O identificador serve para diferenciar o corpo corporativo de outros órgãos sociais.

Para o exemplo de identificador de entidade coletiva utilizaremos os números de controle designados por duas bibliotecas para identificar a Academia Americana de escrivães:

- Número de controle da Biblioteca do Congresso Americano: nº 88000581, Identificador para Academia Americana de escrivães.
- Número de controle da Biblioteca e Arquivo do Canadá: 0067B4875, Identificador para Academia Americana de escrivães

Observa-se que exceto no caso da manifestação, os identificadores das entidades correspondem, em sua maioria, a números de controle designados por uma instituição, porém no Brasil este número não se encontra expresso nos registros bibliográficos, dificultando estabelecer alguma equivalência para esse número.

4.3.9 Período de atividade da pessoa

RDA 9.3.4.1

Período de atividade da pessoa é uma data ou um intervalo de datas indicativas do período em que uma pessoa era ativa em seu campo principal de atuação.

A data de atividade da pessoa deve ser registrada no caso de a data de nascimento ou a data de falecimento da pessoa não forem conhecidas. Neste caso devem-se registrar as datas com intervalos, 1890-1910, 1800-1850 ou caso não se tenha a data precisa, pode-se registrar com aproximações, Por exemplo, aproximadamente 1780-1833, etc.

4.3.10 Membro proeminente da família

RDA 10.6.1.1

Um membro proeminente da família é um indivíduo bem conhecido que é membro de uma família.

Para exemplificar um membro proeminente de uma família utilizaremos algumas famílias conhecidas no cenário político brasileiro, como:

- Família Collor de Mello: o membro proeminente é Fernando Collor de Mello.
- Família Magalhães: o membro proeminente é Antônio Carlos Magalhães.
- Família Vargas: o membro proeminente é Getúlio Vargas.

A análise realizada permite concluir que os elementos centrais cumprem a função de serem elementos mínimos para a descrição de um registro.

Observou-se que o código se preocupou em selecionar desde os atributos mais genéricos, como o título principal da obra até os mais específicos, como a chave e a designação numérica de uma obra.

Vale lembrar que o RDA deixa claro que a agência catalogadora tem autonomia para adicionar outros elementos que julgarem pertinentes a descrição de um recurso, contribuindo assim para que o registro alcance um alto nível de descrição. O registro estando completo facilitará a busca e a obtenção pela informação, comprovando que os elementos centrais se apóiam nas tarefas dos usuários.

Quanto ao vocabulário, o objetivo principal desta análise, comprovou-se que de fato o RDA está embasado nos modelos FRBR e FRAD. No caso dos elementos centrais, observou-se que os atributos listados são em grande maioria designados por estes modelos e os conceitos apresentados pelo RDA também derivam dos mesmos.

Na próxima seção, apresentaremos as considerações finais acerca do trabalho realizado e complementaremos as conclusões desta análise.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou os elementos centrais do RDA. Além disso, buscou apresentar o novo código de catalogação, bem como seu embasamento teórico, sua estrutura, sua ferramenta on-line e suas inovações.

O objetivo principal de analisar a literatura acerca do novo código de catalogação em especial o detalhamento dos seus elementos centrais foi satisfatoriamente cumprido, porém ao realizar o levantamento bibliográfico percebeu-se que a literatura predominante consiste em trabalhos estrangeiros, demonstrando que o Brasil se encontra em desvantagem em relação a outros países quanto à pesquisa do tema. Porém, no cenário nacional podemos destacar o trabalho que vem sendo desenvolvido por Fabrício Assumpção, pela Biblioteca da Universidade de Caxias do Sul, e pelo Professor Fernando Modesto.

Através da revisão de literatura foi possível cumprir os outros objetivos estabelecidos. A definição dos conceitos de catalogação e catálogo, assim como o desenvolvimento do histórico dos códigos de catalogação, serviu de base para compreensão do RDA. Por meio deste histórico foi possível fazer uma análise evolutiva dos códigos, verificando também o surgimento de princípios, formatos e modelos que fundamentam a catalogação atual e que contribuem com tão esperada padronização do registro bibliográfico, a fim de permitir o intercâmbio de dados.

Ainda na revisão de literatura, descrevemos os modelos conceituais FRBR e FRAD. Estes talvez sejam o ponto principal para o bom entendimento do RDA. Os FRBR trazem para a catalogação e também para o código uma grande inovação terminológica e conceitual, ao estabelecer entidades, atributos e relacionamentos para entre os registros bibliográficos.

Segundo Silveira (2007, p.100) essa nova terminologia “atualiza os termos e são compatíveis com as necessidades da catalogação, dos usuários e dos sistemas de base de dados”. Os atributos por sua vez são características utilizadas para descrever o recurso, inclusive servem de base para os elementos centrais. Já os relacionamentos agregam uma nova funcionalidade aos registros bibliográficos ao associar uma entidade à outra. Através dos relacionamentos criam-se links entre os dados contidos em um registro, por exemplo, a associação entre edições diferentes da mesma obra, entre traduções da mesma obra, entre obras com o mesmo tipo de

conteúdo, mas com diferentes suportes. A grande importância dos relacionamentos é o foco nas tarefas dos usuários, as atividades de encontrar, identificar, selecionar e obter o recurso desejado são facilitadas pela “navegação” em catálogos, base de dados e bibliografias possibilitada pelo uso dos links de relação entre os registros bibliográficos.

O FRAD, por sua vez, vem a ser uma extensão dos FRBR que acrescenta novas entidades, novos atributos e tipos de relacionamentos entre as entidades, trazendo ao RDA o embasamento para as regras de registros de autoridade.

A partir de todo o embasamento teórico proporcionado pela revisão de literatura, foi possível compreender como se deu a origem do código, bem como caracterizá-lo de forma que pudesse esclarecer como é e como funciona o RDA.

O novo código, denominado Recursos: Descrição e Acesso, assume a responsabilidade de suprir todas as necessidades normativas da catalogação. Como vimos no desenvolvimento do trabalho, este é um novo código que tenta acompanhar as inovações tecnológicas e estabelecer uma nova forma de catalogar. Porém propor tanta inovação pode gerar, em um primeiro momento, uma dificuldade de aceitação e utilização da norma.

Para a realidade brasileira, o uso dos modelos conceituais é o primeiro obstáculo enfrentado, uma vez que o ensino dos FRBR e FRAD ainda não atingiu o pleno entendimento tanto para aos conceitos, quanto para a usabilidade no cotidiano da catalogação. Além disso, ainda temos profissionais que por algum motivo não buscaram atualizar-se com esses novos modelos.

Outro aspecto que dificulta a utilização da norma é custo de acesso ainda elevado para realidade da maioria das bibliotecas brasileiras, que além de não disporem de muitos recursos financeiros, quando públicas, não podem licitar produtos estrangeiros. A tradução também é um ponto a ser mencionado, pois enquanto não houver uma versão para o português, dificultaremos ainda mais o entendimento do código.

Percebe-se então que ainda estamos um pouco distante da adoção do RDA como código principal de catalogação, pois enquanto não houver soluções para esses problemas não conseguiremos afirmar se o código trará benefícios para a catalogação brasileira.

Quanto à análise dos elementos centrais, foi feito um estudo em torno do vocabulário utilizado por esses elementos. A proposta era conceituar os elementos

julgados mais complexos ou que necessitavam de maior compreensão e quando houvesse necessidade utilizaríamos outras fontes de informação que propusessem conceitos complementares aos que o RDA propunha. Os documentos que deram suporte ao esclarecimento do vocabulário foram os FRBR e FRAD, a ISBD consolidada, os *Princípios Internacionais de Catalogação* e outros trabalhos considerados pertinentes para a área da catalogação.

Os resultados desta análise foram totalmente cumpridos, conseguimos propor conceitos dos mais simples aos mais complexos e o auxílio dos documentos citados contribuíram de maneira satisfatória para a exploração dos termos. Comprovou-se que de fato a terminologia utilizada pelo código deriva dos modelos conceituais e que estes constituem a grande maioria dos atributos que compõem esses elementos.

Os elementos centrais podem ser considerados como elementos chave para a descrição bibliográfica, constituem um nível básico de dados a serem descritos e por fim comprovam que o RDA está de acordo com as novas tecnologias, uma vez que determinam o desmembramento da Designação Geral de Material em três novas categorias que englobam esses novos tipos de suporte, conteúdo e mídia.

Por fim, concluímos que o desenvolvimento deste trabalho cumpriu os objetivos estabelecidos e que principalmente, venha a contribuir com a composição do atual cenário da normativa catalográfica.

5.1 Sugestões para a realização de trabalhos futuros

Visando a continuidade deste trabalho a fim de aperfeiçoar os estudos sobre o RDA, recomendamos como sugestões de trabalhos futuros:

- O estudo sobre o surgimento do novo código, contextualizando a transição entre o AACR2 e o RDA;
- O estudo sobre as diferenças entre o AACR2 e o RDA;
- O estudo da aplicação do formato MARC21 ao registro de dados do RDA;
- O estudo da aplicação da norma ISBD consolidada ao registro de dados do RDA.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 209 p.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva. Idéias, notícias e reflexões sobre catalogação. Disponível em: < <http://fabricioassumpcao.com/>>. Acesso em: 03 abr. 2013.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. **Resource Description and Access (RDA)**: objetivos, características e desenvolvimento do novo padrão para a descrição de recursos e acesso. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP, 21., 2009, São José do Rio Preto. *Trabalhos...* São Paulo: CGB/PROPe UNESP, 2009. p. 2417-2420.

BARBOSA, Alice Príncipe. **Novos rumos da catalogação**. Rio de Janeiro: Brasilart, 1978. 245 p.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. 160 p. ISBN 8522436975.

BUIZZA, Pino; GUERRINI, Mauro. Controle do ponto de acesso de autor e título: sobre a maneira como as agências bibliográficas nacionais enfrentam o problema quarenta anos depois dos Princípios de Paris. 2002.

CHEN, P. **Modelagem de dados**: a abordagem entidade-relacionamento para projeto lógico. Tradução de Cecília Camargo Bartalotti. São Paulo: Mcgraw Hill, 1990. (reimpressão)

CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. 2 ed. 2002. São Paulo: FEBAB, 2004.

CORRÊA, Rosa Maria Rodrigues. **Catalogação descritiva no século XXI**: um estudo sobre o RDA. 2008. 65 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008. Disponível em: < http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/correa_rmr_me_mar.pdf >. Acesso em: 24 jul. 2013.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 248 p. ISBN 9788536308920

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia R. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet De Lemos, 2008. xvi, 451 p.; ISBN 9788585637354

FARIA, Ana C.; CUNHA, Ivan; FELIPE, Yone X. **Manual Prático para Elaboração de Monografias**: Trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. São Paulo: USJT, 2012.

HATSEK, Iuri Noimann. **Resource Description and Access (RDA)**: evolução no conceito de catalogação. 2010. 94f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Biblioteconomia) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99191>>. Acesso em: 24 jul. 2013.

IFLA. Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação. 2009. Disponível em: < http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf >. Acesso em: 19 jun. 2013.

IFLA FRANAR. Working Group on Functional Requirements and Numbering on Authority Records (FRANAR). **Functional Requirements for Authority Data**. Versão em espanhol de dezembro de 2009. Disponível em: < <http://www.ifla.org/publications/functional-requirements-for-authority-data>>. Acesso em: 01 jun. 2013.

IFLA Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. Basic requirements for national bibliographic records. UBCIM Publications - New Series, vol. 19. München: K. G. Saur, 1998. p. 102-116. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s13/frbr/frbr.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2013.

MARTINHO, N. O.; FUJITA, M. S. L. La catalogación de materias: apuntes históricos sobre su normalización. *Scire*, Zaragoza, v. 16, p. 61-70, 2010.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2009. ix, 217 p.

MODESTO, Fernando. **O FORMATO DA RDA REFORMAT A FORMATAÇÃO DO FORMATO BIBLIOGRÁFICO E A REFORMA DO CATALOGADOR NÃO REFORMATADO.** 2011. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=609>. Acesso em: 24 jul. 2013.

MODESTO, Fernando. **NO BRASIL, O TESTE DA RDA SERÁ PELO ENEM.** 2011. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo_print.php?cod=637>. Acesso em: 24 jul. 2013.

MODESTO, Fernando. **SE A RDA É AGNÓSTICA, SERÁ O CATALOGADOR ATEU?.** 2013. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=738>. Acesso em: 24 jul. 2013.

MORENO, Fernanda Passini. **Requisitos funcionais para registros bibliográficos – FRBR: um estudo no catálogo da rede Bibliodata.** Brasília: Universidade de Brasília, 2006. 199 f. Dissertação (mestrado).

OLIVER, Chris. **Introdução à RDA: um guia básico.** Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2011. ix, 153 p.

PICCO, Paola. El objeto de La catalogación em El marco de lãs RDA. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 14, n.28, p. 150-162, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/10359>> Acesso em: 24 jul. 2013.

RDA Toolkit. Disponível em: <<http://www.rdatoolkit.org/>>. Acesso em: 25 jul. 2013.

TEIXEIRA, Marcelo Votto. **RDA como novo código de catalogação.** Disponível em: <<http://www.slideshare.net/12454545/rda-ufmg-oficial?ref=http://processotecnicoucs.wordpress.com/>>. Acesso em: 16 jun. 2013.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catalogação de recursos bibliográficos pelo AACR2R 2002.** Brasília: Ed. do Autor, 2003. 1 v. (várias paginas).

SILVA, Eliana Barboza de Oliveira et al. **Conceituação e aplicação do novo padrão para descrição bibliográfica Resource Description and Access (RDA)**. *CRB-8 Digital*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 113-123, jan. 2012.

SILVA, Renata Eleuterio da; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR): considerações sobre o modelo e sua implementabilidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 2, n. 8, p.116-129, Jul./dez. 2012.

SILVEIRA, Naira Christofolletti. Análise do impacto dos requisitos funcionais para registros bibliográficos (FRBR) nos pontos de acesso de responsabilidade pessoal. 2007. 109 f. Dissertação (Mestre em Ciência da Informação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007.

SOUSA, Brisa Pozzi de; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. DO CATÁLOGO IMPRESSO AO ON-LINE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E DASAFIOS PARA O BIBLIOTECÁRIO. **Revista Acb: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 17, n. 1, p.59-75, 2012.

TABOSA, Hamilton Rodrigues; PAES, Denyse Maria Borges. **Ferramentas tecnológicas na representação descritiva de documentos**: abordagem como conteúdo e como instrumentos. *Biblionline*, João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 78-85, 2012. Disponível em: < <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/9925>>. Acesso em 13 jun. de 2013.

TILLET, Barbara. **O que é FRBR?** Um modelo conceitual para o universo bibliográfico. Tradução de Lídia Alvarenga e Renato Rocha Souza. Disponível em: <<http://www.loc.gov/catdir/cpsol/o-que-e-frbr.pdf>>. Texto originalmente publicado em *Technicalities*, v. 25, n. 5, sept./oct. 2003.

APÊNDICE A

O RDA e sua estrutura

Descreveremos agora o corpo normativo do RDA. O código é dividido em dois grupos, dos quais englobam as 10 sessões: o primeiro grupo **Registros de Atributos** que reúne as sessões 1-4, correspondem aos atributos das entidades definidos pelo FRBR e FRAD, enquanto o segundo grupo **Registros de Relacionamentos** reúne as sessões 5-10 que correspondem aos relacionamentos entre as entidades, também definidos pelos FRBR e FRAD.

Registros de Atributos

Sessão 1: Registros dos atributos de Manifestação e Item. A sessão apresenta os atributos de manifestações e itens que são comumente utilizados para identificar, selecionar e obter apropriado para as necessidades do usuário.

- **Capítulo 1: Diretrizes gerais no registro dos atributos de Manifestações e Itens.** Define os objetivos funcionais e os princípios fundamentais às orientações e instruções dos capítulos 2-4 e especifica elementos essenciais para a identificação e descrição das manifestações e itens. O capítulo também fornece diretrizes gerais e instruções sobre a transcrição, os números de registro, além de datas e notas de formulação.
- **Capítulo 2: Identificando Manifestações e Itens.** Fornecem diretrizes gerais e instruções sobre como registrar os atributos de manifestações e itens que são mais frequentemente utilizados para fins de identificação de um recurso. Os elementos abordados incluem título, indicação de responsabilidade, menção de edição, etc., entre informações que os usuários utilizam para confirmar se o recurso descrito corresponde ao desejado, ou distinguir entre dois ou mais recursos com informações de identificação semelhantes.

- **Capítulo 3: Descrevendo suportes.** O capítulo aborda os elementos que descrevem as características físicas do suporte do recurso, o formato, a codificação da informação nele armazenada, entre outros.
- **Capítulo 4: Provendo aquisição e acesso à informação.** Fornecem diretrizes gerais e instruções sobre como registrar os atributos de manifestações e itens que são mais frequentemente utilizados para apoiar a aquisição e acesso à informação. Os elementos abordados incluem aqueles utilizados para obter ou acessar um recurso: termos de disponibilidade, informações de contato, restrições de acesso, etc.

Sessão 2: Registro dos atributos de Obras e Expressão. Esta sessão cobre os atributos de obras e expressões que são mais comumente usados para identificar uma obra ou expressão, e selecionar uma obra ou expressão adequada às necessidades do usuário com relação ao conteúdo.

- **Capítulo 5: Diretrizes gerais no registro dos atributos de Obras e Expressões.** O capítulo define os objetivos funcionais e princípios fundamentais às orientações e instruções dos capítulos 6-7, nos registros de dados de identificação e descrição de obras e expressões e especifica os elementos fundamentais para a identificação e descrição dessas entidades. Também fornece diretrizes gerais e instruções sobre a construção de pontos de acesso autorizados e variantes que representam obras e expressões.
- **Capítulo 6: Identificando Obras e Expressões.** Fornecem diretrizes gerais e instruções sobre os elementos que são para fins de identificação de obras e expressões. Os elementos abordados incluirão o título adotado e títulos variantes para uma obra, data, local de origem, entre etc., da obra, a linguagem da expressão, etc., além de informações que os usuários usam para confirmar que a obra ou expressão corresponde a procurada, ou para distinguir entre duas ou mais obras ou expressões com informações de identificação similares. O capítulo também irá fornecer orientações sobre os pontos de acesso autorizados e variantes, assim

como também vai incluir instruções adicionais sobre títulos adotados e variantes e outros atributos que identificam para obras musicais, obras jurídicas, obras religiosas e comunicações oficiais.

- **Capítulo 7: Descrevendo conteúdo.** Fornecem diretrizes gerais e instruções sobre como registrar os atributos de obras e expressões associadas com o conteúdo intelectual ou artístico de um recurso. Os elementos abrangidos incluem: natureza do conteúdo, público-alvo, língua, etc.

Sessão 3: Registro de Atributos de Pessoa, Família e Entidade Coletiva. A sessão cobre os atributos de pessoas, famílias, e Entidade Coletivas, que são mais comumente usados para identificar essas entidades.

- **Capítulo 8: Diretrizes gerais no registro dos atributos de Pessoa, Família e Entidade Coletiva.** Este capítulo define os objetivos funcionais e princípios fundamentais às orientações e instruções nos capítulos 9-11 de registro de dados de identificação de pessoas, famílias e entidades coletivas, além de especificar os elementos fundamentais para a identificação das entidades. Fornecem diretrizes gerais e instruções sobre a construção de pontos de acesso autorizado e pontos de acesso variantes para representar pessoas, famílias e entidades coletivas. O capítulo também fornece instruções sobre registro de vários elementos relacionados com o uso de um nome (escopo e as datas de uso, etc), no registro do status de identificação; ou citando fontes das quais os nomes e outras informações de identificação de uma pessoa, família ou órgão era derivada, e em fazer anotações para ajudar na utilização ou revisão dos dados.
- **Capítulo 9: Identificando pessoas.**
- **Capítulo 10: Identificando famílias.**
- **Capítulo 11: Identificando entidades coletivas.**

Os capítulo 9-11 mencionados acima fornecem os elementos que são mais comumente utilizados para identificação de pessoas, famílias e entidades

coletivas. Eles trazem as instruções sobre a escolha do nome preferido ou variante, os atributos e a construção de pontos de acesso para pessoas, família e entidades coletivas.

Seção 4: Registro dos atributos de Conceito, Objeto, Evento e Lugar. Aborda os atributos de conceitos, objetos, eventos e lugares, que são comumente utilizados para identificar essas entidades.

- **Capítulo 12: Diretrizes gerais no registro dos atributos de Conceito, Objeto e Lugar.** Este capítulo será desenvolvido.
- **Capítulo 13: Identificando Conceitos.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 14: Identificando Objetos.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 15: Identificando Eventos.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 16: Identificando Lugares.** Assim com outros capítulos de identificação, este fornece as instruções sobre a escolha e o registro de nomes preferidos e variantes para lugares, além do registro de outros atributos de identificação de lugares.

Registros de Relacionamentos

Sessão 5: Registros dos relacionamentos primários entre uma Obra, Expressão, Manifestação e Item. A sessão apresenta as relações primárias entre uma obra, expressão, manifestação e item.

- **Capítulo 17: Diretrizes gerais no registro dos relacionamentos entre uma Obra, Expressão, Manifestação e Item.** O capítulo 17 irá definir os objetivos funcionais e os princípios fundamentais à orientações e instruções sobre a gravação das relações primárias entre um trabalho, expressão, manifestação e item, e especificar elementos fundamentais para atender as objetivos, além

de fornecer também orientações gerais e as instruções sobre o uso de identificadores, pontos de acesso autorizados e descrições compostas para gravar relações primárias.

Sessão 6: Registros dos relacionamentos para pessoas, famílias e entidades coletivas com um recurso. Aborda os relacionamentos que são usados para encontrar obras, expressões, manifestações e itens associadas a uma determinada pessoa, família ou pessoa coletiva.

- **Capítulo 18: Diretrizes gerais no registro dos relacionamentos para Pessoas, Famílias e Entidades coletivas com um recurso.** Este capítulo define os objetivos e princípios para orientações e instruções dos capítulos 19-22 de registro de relações com as pessoas, famílias e entidades coletivas associadas com um recurso, especificando os elementos fundamentais para essas relações. O capítulo também fornece diretrizes gerais e instruções sobre o uso de identificadores e pontos de acesso autorizados para o registro dessas relações. O capítulo fornece instruções sobre o uso de designadores de relacionamento para indicar a função exercida pela pessoa, família ou pessoa jurídica em relação ao recurso, mais especificamente, que é indicado pelo escopo definido do próprio elemento de relacionamento.
- **Capítulo 19: Pessoas, Famílias, Entidades Coletivas associadas com uma obra.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre registro de relacionados a pessoas, famílias e entidades coletivas associadas com uma obra (criadores e outros.
- **Capítulo 20: Pessoas, Famílias, Entidades Coletivas associadas com uma expressão.** O capítulo fornece diretrizes gerais e instruções para registro de relacionados a pessoas, famílias e entidades coletivas associadas com uma expressão (editores, tradutores, ilustradores, artistas, etc.).
- **Capítulo 21: Pessoas, Famílias, Entidades Coletivas associadas com uma manifestação.** O capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre relações de pessoas, famílias e entidades coletivas associadas com uma manifestação (produtores, editores, distribuidores, fabricantes, etc).

- **Capítulo 22: Pessoas, Famílias, Entidades Coletivas associadas com um item.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre relações de pessoas, famílias e entidades coletivas associadas com um item.

Sessão 7: Registros dos relacionamentos de assuntos. Abrange as relações que são usadas para encontrar obras sobre um determinado assunto.

- **Capítulo 23: Diretrizes gerais no registro do assunto de uma obra.** Este capítulo ainda será desenvolvido.

Sessão 8: Registros dos relacionamentos entre Obra, Expressão, Manifestação e Item. A sessão apresenta as relações que são usadas para encontrar obras relacionadas, expressões relacionadas, manifestações afins, e itens relacionados.

- **Capítulo 24: Diretrizes gerais no registro dos relacionamentos entre Obra, Expressão, Manifestação e Item.** O capítulo 24 define os objetivos e princípios às orientações e instruções dos capítulos 25-28 referentes ao registro de relacionamento entre obras, expressões, manifestações e itens, além de especificar os elementos fundamentais para o registro dessas relações.
- **Capítulo 25: Obras relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro de relações entre obras.
- **Capítulo 26: Expressões relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro de relações entre expressões.
- **Capítulo 27: Manifestações relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro de relações entre manifestações.
- **Capítulo 28: Itens relacionados.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro de relações entre os itens.

Sessão 9: Registros dos relacionamentos entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas. A sessão abrange as relações que são utilizadas para encontrar pessoas afins, famílias afins, e órgãos sociais relacionados.

- **Capítulo 29: Diretrizes gerais no registro dos relacionamentos entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas.** Este capítulo define os objetivos e princípios para orientações e instruções nos capítulos 30-32 referentes ao registro de relações pessoas, famílias e entidades coletivas, além de especificar os elementos fundamentais para o registro dessas relações.
- **Capítulo 30: Pessoas relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre as relações entre o registro de uma pessoa, família ou entidade coletiva e pessoas relacionadas.
- **Capítulo 31: Famílias relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro das relações entre uma pessoa, família ou entidade coletiva a uma família relacionada.
- **Capítulo 32: Entidades coletivas relacionadas.** Este capítulo fornece diretrizes gerais e instruções sobre o registro das relações entre uma pessoa, família ou entidade coletiva a uma entidade coletiva relacionada.

Sessão 10: Registros dos relacionamentos entre Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares. Esta sessão cobre as relações que são utilizadas para encontrar conceitos relacionados, objetos, eventos e lugares.

- **Capítulo 33: Diretrizes gerais no registro dos relacionamentos entre Conceitos, Objetos, Eventos e Lugares.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 34: Conceitos relacionados.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 35: Objetos relacionados.** Este capítulo ainda será desenvolvido.
- **Capítulo 36: Eventos relacionados.** Este capítulo ainda será desenvolvido.

- **Capítulo 37: Lugares relacionados.** Este capítulo ainda será desenvolvido.

APÊNDICE B

Elementos Centrais

0.6.2 Seção 1: registro de atributos de Manifestação e Item

Para o registro de dados de identificação e descrição de uma manifestação ou item, deve-se incluir pelo menos os seguintes elementos que são aplicáveis e facilmente determináveis.

Título:

Título principal

Indicação de responsabilidade:

Indicação de responsabilidade relativa ao título principal (se houver mais de um, apenas o primeiro registro é obrigatório).

Indicação de edição:

Indicação da edição, designação de uma revisão chamada de edição.

Numeração de periódicos:

Designação numérica e/ou alfabética da primeira edição ou parte da sequência (para o primeiro ou sequência única).

Designação cronológica da primeira edição ou parte da sequência (para primeira ou única sequência).

Designação numérica e/ou alfabética da última edição ou parte da sequência (para última ou única sequência)

Designação cronológica da última edição ou parte da sequência (para última ou única sequência).

Indicação de produção:

Data de produção (para um recurso de forma inédita/não publicado).

Indicação de publicação:

Lugar da publicação (se houver mais que será obrigatório registrar somente o primeiro).

Nome do publicador/editora (se houver mais do que um, será necessário registrar)

Data de publicação

Indicação de distribuição:

Local de distribuição (para um recurso publicado, se o local de publicação não for identificado ou se houver mais de um lugar, apenas o primeiro registro é necessário)

Nome do distribuidor (para um recurso publicado, se editor não é identificado, ou se há mais do que um, apenas o primeiro registro é necessário)

Data da distribuição (para um recurso publicado, se a data de publicação não for identificada).

Indicação de fabricação:

Local de fabricação (para um recurso publicado, se nem local de publicação nem lugar de distribuição for identificado, ou se houver mais que um, apenas o primeiro registro é obrigatório).

Nome do fabricante (para um recurso publicado, se nenhuma editora nem o distribuidor forem identificados, ou se houver mais que um, apenas o primeiro registro é necessário).

Data de fabricação (para um recurso publicado, se nenhuma data de publicação, data de distribuição, nem copyright data for identificado).

Data de direitos autorais/copyright:

Data Copyright (se nem data de publicação nem data de distribuição for identificado).

Indicação de séries:

Título adequada/próprio da série

Numeração da série

Título próprio/apropriado da subsérie

Numeração da subsérie

Identificador para a manifestação:

Identificador da manifestação (se houver mais que um, preferir um identificador internacionalmente reconhecido, se aplicável). Ex: ISBN.

Tipo de suporte:

Tipo de suporte

Extensão:

Extensão (só se o recurso estiver completo ou se a extensão total é conhecida)

0.6.3 Seção 2: Registro de atributos de Obra e Expressão

Para o registro de dados de identificação de uma obra, devem-se incluir, no mínimo, os seguintes elementos que são aplicáveis e facilmente determináveis.

Título preferido para a obra.

Identificador da obra

O título preferido é a base para o ponto de acesso autorizado que representará a obra. Quando for construir esse ponto de acesso, preceder o título preferido se for o caso, pelo ponto de acesso autorizado que representa pessoa, família ou entidade coletiva responsável pela obra.

Se o título escolhido para a obra é o mesmo ou semelhante a um título de obra diferente, ou para um nome de uma pessoa, família ou entidade coletiva, deve-se diferenciá-los pelo registro adicional de elementos identificadores da lista a seguir. Registre estes elementos como elementos separados, como parte dos pontos de acesso que representam a obra ou como ambos.

Forma da obra.

Data da obra.

Local de origem da obra.

Outras características distintivas da obra.

Ao identificar uma obra musical com um título que não é distinto, complemente o registro como muitos dos elementos a seguir, quando aplicáveis.

Para obras musicais com títulos distintos, registre a obra com muitos dos elementos a seguir, necessários para diferenciar o trabalho de outras pessoas com o mesmo título. Registrar os elementos como elementos separados, como as partes do ponto de acesso que representa o trabalho ou como ambos.

Meio de desempenho/performa

Designação numérica de uma obra musical

Chave

Ao identificar um tratado bilateral, etc, registrar o seguinte elemento para ambos os signatários/assinaturas. Registre o elemento como um elemento separado, como parte do ponto de acesso que representa a obra ou como ambos.

Assinatura de um tratado, etc

Ao registrar dados de identificação de uma expressão, incluir, no mínimo, os seguintes elementos que são aplicáveis a essa expressão. Registrar os elementos como elementos separados, como as partes do ponto de acesso que representa a expressão, ou como ambos.

Identificador para a expressão

Tipo de conteúdo

Idioma da expressão

Registro como muitos dos elementos identificadores adicionais presentes na lista a seguir, são necessários para diferenciar uma expressão de uma obra. Registre os elementos como elementos separados, como as partes do ponto de acesso que representa a expressão, ou como ambos.

Data de expressão

Outras características distintivas da expressão.

Ao descrever uma expressão cartográfica, incluir pelo menos os seguintes elementos adicionais que são aplicáveis a essa expressão.

Escala horizontal do conteúdo cartográfico**Escala vertical do conteúdo cartográfico****0.6.4 Seção 3: Registro de atributos de Pessoa, Família e de Entidade Coletiva**

Para registrar os dados de identificação de uma pessoa, família ou entidade coletiva, incluir, no mínimo, os seguintes elementos que são aplicáveis e facilmente determináveis. Registre os elementos como elementos separados, como parte dos pontos de acesso autorizado que representa a pessoa, família ou entidade coletiva, ou como ambos.

Nome preferido para a pessoa

Título da pessoa (uma palavra ou frase indicativa da realeza, a nobreza, a posição eclesiástica ou escritório, um termo de endereço para uma pessoa de vocação religiosa)

Data de nascimento**Data da morte****Outra designação associada com a pessoa**

Profissão ou ocupação (para uma pessoa cujo nome é composto por uma frase ou denominação não transmitir a idéia de uma pessoa)

Identificador para a pessoa**Nome preferido para a família****Tipo de família****Data associada com a família****Identificador para a família****Nome preferido para o órgão****Localização de conferência, etc****Data de conferência, etc**

Instituição associada (para conferências, etc, se o nome da instituição proporciona uma melhor identificação do que o nome do local ou se o nome do local é desconhecido ou não pode ser facilmente determinada)

Número da conferência, etc

Outra designação associada à entidade coletiva (para uma entidade cujo nome não transmite a idéia de uma entidade coletiva)

Identificador da entidade coletiva

Se o nome preferido para a pessoa, família ou entidade coletiva é o mesmo ou semelhante a um nome pelo qual uma pessoa, família ou entidade coletiva é conhecida, diferenciá-los pelo registro como muitos dos elementos identificadores adicionais na lista a seguir. Registre esses elementos como elementos separados, como partes do ponto de acesso autorizado que representa a pessoa, família ou entidade coletiva, ou como ambos.

Título da pessoa (outro termo indicativo de posição, honra, ou de escritório)

Forma mais completa do nome

Profissão ou ocupação

Período de atividade da pessoa

Lugar associado com a família

Proeminente membro da família

Localização da sede

Data de estabelecimento

Data da rescisão

Instituição Associada

Outras designações associadas à entidade

0.6.5 Seção 5: Registro de relações primárias entre Obra, Expressão, Manifestação e Item.

Para o registro de relações primárias entre uma Obra, Expressão, Manifestação e Item, deve-se incluir no mínimo a obra manifestada. Se houver mais do que uma expressão da obra, registrar a expressão manifestada.

Se mais de uma obra estiver contida na manifestação, só será necessário o registro da obra predominante ou o primeiro nome da obra manifestada.

Se mais de uma expressão está contida na manifestação, é necessário apenas a expressão predominante ou primeiro nome manifestado.

0.6.6 Seção 6: Registro de relacionamentos de Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas associadas a um recurso.

Para o registro de relações entre um recurso e Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas, deve-se incluir, no mínimo os seguintes elementos que são aplicáveis e facilmente determináveis.

Criador (se houver mais de um criador, somente o criador nomeado como principal, ou que aparece primeiro na obra ou na fonte de referência é registrado. Se a principal responsabilidade não é indicada, apenas o criador que aparece primeiro é obrigatório).

Outra pessoa, família ou entidade coletiva associada a uma obra (se o ponto de acesso autorizado que representa essa pessoa, família ou entidade coletiva é utilizada para a construção do ponto de acesso autorizado que representa a obra).

0.6.7 Seção 7: Registro de Relacionamentos de Assunto

Para o registro de relações entre uma obra e uma entidade que seja assunto desta obra, deve-se incluir no mínimo um elemento de relação de assunto (pontos de acesso)

Ao usar um ponto de acesso para representar a entidade assunto, o ponto de acesso pode ser construído utilizando o nome preferido, título ou termo para a entidade, ou um número de classificação representando a entidade. Deve-se construir o ponto de acesso que representa a entidade assunto seguindo os padrões para pontos de acesso de assunto e os números de classificação utilizados pela agência de criação dos dados.

Cabe ressaltar que as relações de assunto são trabalhadas no FRISAD – Functional Requirements for Subject Authority Data (Requisitos Funcionais para Dados de Registro de Autoridades).

O FRISAD é um modelo conceitual desenvolvido pela IFLA que tem uma relação direta com os FRBR, ao se aprofundar nas entidades do Grupo 3 para relacionar a tematicidade das obras.

0.6.8 Seção 8: Registro de Relacionamentos Obras, Expressões, Manifestações e Itens.

Não é necessário o registro das relações entre obras relacionadas, expressões, manifestações e itens. Para as relações primárias, ver 0.6.5.

0.6.9 Seção 9: Registro de Relacionamentos entre Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas.

Não é necessário o registro de relações entre pessoas, famílias e entidades coletivas.